



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 2.391, de 3 de junho de 2009, que atribui competência à Controladoria Geral do Município para verificação da regularidade das despesas da administração direta, autárquica, fundacional, dos fundos especiais, das agências executivas e das empresas públicas controladas pela municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais; o art. 104 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; os arts. 31 e 74 da Constituição Federal; o art. 82 da Constituição do Estado de Goiás; o Decreto nº 3.914, de 28 de dezembro de 2001; a Resolução Normativa nº 004/2001; e o contido no Processo Administrativo nº 88414462/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.391, de 3 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A execução dos atos, contratos e acordos afins, bem como o pagamento das despesas deles decorrentes, poderão ocorrer antes da emissão do Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município.

§ 1º As despesas deverão ser encaminhadas à Controladoria Geral do Município para verificação, em até 30 (trinta) dias, após a quitação da obrigação.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os §§ 2º ao 6º do art. 2º do Decreto nº 2.391, de 2009; e

II - o §2º do art. 4º do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 4.634/2021

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de alteração do Decreto nº 2.391, de 3 de junho de 2009, que atribui competência à Controladoria Geral do Município para verificação da regularidade das despesas da administração direta, autárquica, fundacional, dos fundos especiais, das agências executivas e das empresas públicas controladas pela municipalidade e dá outras providências.

2 A alteração foi inicialmente solicitada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e fundamenta-se na necessidade de uma regulamentação que possibilite uma maior amplitude e celeridade quanto ao cumprimento dos contratos do Município de Goiânia, visto que as normas existentes acabam por engessar e prejudicar a eficiência dos contratos.

3 A medida se mostra imprescindível para conferir maior eficiência ao serviço prestado pela administração pública municipal, pois cuida de conferir economia processual e, de consequência, rapidez e presteza aos serviços públicos, diminuindo os procedimentos burocráticos que muitas vezes travam toda a engrenagem administrativa.

4 Assim, o aperfeiçoamento da gestão administrativa com adoção de mecanismos de desburocratização incorre diretamente na qualidade e eficiência do serviço público prestado à sociedade, pois adequa a realidade fática ao quantitativo de servidores existente no quadro do órgão de controle interno e proporciona melhor fluidez no trânsito dos processos administrativos e a respectiva execução dos contratos.

5 A ocorrência de modificação substancial da proposta inicial se deu pela importância de se estender a todos os órgãos e entidades da administração pública municipal a sobredita celeridade processual, conferindo-lhes tratamento isonômico.

6 Essas são as razões que justificam a edição do decreto por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.635, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 8.770.226-0/2021, resolve:

Art. 1º Considerar dispensada, a partir de 29 de agosto de 2021, a servidora AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 222763, CPF nº 439.206.671-15, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Targino de Aguiar, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar, **pro tempore**, a servidora acima mencionada, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Doutor Nicanor de Assis Albernaz, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 2 de setembro de 2021, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.636, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 8.782.833-6/2021, resolve:

Art. 1º Considerar WANESSA CAMPOS CAMARGO CALIXTO, matrícula nº 1100467, CPF nº 988.646.701-06, designada, **pro tempore**, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola Municipal Eva Vieira de Almeida, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 2 de setembro de 2021 até 2 de dezembro de 2021, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.637, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa membros para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014, e à vista do contido no Processo nº 8.860.956-5/2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso Público e Comissão Auxiliar, os servidores abaixo relacionados, objetivando a realização de Concurso Público no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia:

I - Comissão de Concurso Público:

- a) Graziella Flávia Pereira Pires Neiva – CPF nº 871.811.341-91 - presidente; e
- b) Dalila Pereira de Freitas Aires – CPF nº 006.014.081-01 - secretária; e
- c) comissão técnica:
 1. Secretaria Municipal de Administração: Daniela dos Santos Anjo – CPF nº 493.771.081-87; e
 2. Secretaria Municipal de Administração: Elaine Cristina dos Reis Medeiros – CPF nº 590.227.951-87; e
 3. Secretaria Municipal de Administração: Mirella Coelho Mendonça de Castilho – CPF nº 849.807.021-04; e
 4. representante da Procuradoria Geral do Município: Ana Paula Noé – CPF nº 828.107.101-04; e
 5. representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: Kênia Firmino Bruno Giani – CPF nº 516.963.201-00.

II - Comissão Auxiliar de Concurso Público:

1. Anna Rita Dias Barbosa Guimarães – CPF nº 508.589.201-15;
2. Lilian Ferreira Chaves Vieira – CPF nº 696.158.701-10;
3. Márcia Rodrigues Teodoro Santos – CPF nº 711.772.641-53;
4. Maria Sandra de Almeida – CPF nº 509.949.801-91;
5. Norma Lúcia Calixto Santana – CPF nº 556.885.781-49;
6. Sebastiana de Andrade Arrais – CPF nº 379.453-191-49; e
7. Waldete Teles Camargo – CPF nº 191.126.021-91; e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

III - representantes dos órgãos solicitantes:

- a) Secretaria Municipal de Governo: Carla Regina Silva Marques – CPF nº 497.680.851-34;
- b) Secretaria Municipal de Finanças: Lucas de Oliveira Moraes – CPF nº 017.938.401-56;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Kamilla Ernesto da Silva – CPF nº 735.791.061-04; e
- d) Secretaria Municipal de Educação: Azésio Barreto Sobrinho – CPF nº 577.920.541-87.

Parágrafo único. A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os membros designados para compor a Comissão de Concurso Público e a Comissão Auxiliar farão jus à gratificação prevista no inciso VI art. 78 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000; da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 8.664.228-0/2021, resolve:

Art. 1º Classificar as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários-gerais, em conformidade com o Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	INSTITUIÇÕES	DIRETOR(A):	MATRÍCULA DO DIRETOR(A)	CPF DO DIRETOR(A)	TURNOS	TOTAL TURMAS + ESPAÇOS	FGD 2022
1	CEI ANALIA FRANCO	EDILAMAR LUCINEIA ALVES DE PAULA	451533-1	514.847.651-68	2	17	FGD-4
2	CEI ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ESSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	270881-1	283.799.501-00	2	23	FGD-3
3	CEI CASA ALVORADA CRISTÃ	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	378747-2	577.072.941-49	2	17	FGD-4
4	CEI ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	CINTIA VAZ DE ABREU MACHADO	612324-3	833.051.571-00	2	15	FGD-4
5	CEI JOSEFA LOPES	-	-	-	2	8	FGD-5
6	CEI JULIANA PIRES	MAYARA MARCE GUIMARAES	1056557-2	724.582.831-87	2	20	FGD-3
7	CEI LAR DE MATILDE	LUZIA CONCEICAO DE SILVA	879320-1	003.378.821-93	2	25	FGD-3
8	CEI MARIA SABINO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA REZENDE SANTOS	603902-6	349.029.881-00	2	11	FGD-4
9	CEI MENINO JESUS DE PRAGA	HELEN CONSUELO DELMONDES	542628-2	772.878.941-49	2	17	FGD-4
10	CEI OBRA DO BERÇO	IZABELA MENDES MARTINS	1118420-1	922.187.501-63	2	14	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

11	CEI SUELY PASCHOAL	MARILIA MELO LACERDA	1072544-1	740.817.211-49	2	14	FGD-4
12	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	LUDMILLA SOUZA VIANA	1065041-1	733.285.701-44	2	13	FGD-4
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO	LUCIANA GONCALVES DE SOUZA DAMAZIO	639575-8	780.546.991-15	2	25	FGD-3
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	RUTH ERNESTINA DA SILVEIRA AMARAL	805289-4	263.725.921-34	2	14	FGD-4
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	TATYANY CRISTINA VIEIRA	984086-2	965.227.041-53	2	15	FGD-4
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA	60100-1	409.907.961-91	2	18	FGD-4
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	-	-	-	2	20	FGD-3
18	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	MARYANE OLIVEIRA NETO ALVES	529699-9	434.292.031-04	2	13	FGD-4
19	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	ALESANDRA MARTINS DIAS DE PAULA	680893-3	726.229.461-04	2	36	FGD-3
20	CMAI MARIA THOME NETO	NILZA KELLER MORLOC	734497-8	633.565.541-15	2	36	FGD-3
21	CMEI 13 DE MAIO	MARIA ELEUSA ARAUJO	216372-3	383.189.891-04	2	23	FGD-3
22	CMEI ÁGUA BRANCA	ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	1065939-1	972.267.261-49	2	33	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

23	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	RITA CASSIA DA SILVA GONTIJO	991511-2	660.805.171-91	2	28	FGD-3
24	CMEI ALTO DA GLÓRIA	JULIANA DA SILVA MOREIRA FARIA	464570-1	798.621.361-20	2	22	FGD-3
25	CMEI ANDRÉIA CRISTINA	GISELLE MELO PEREIRA SANTOS	1107860-1	001.240.961-82	2	15	FGD-4
26	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	LIVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	847909-3	927.454.821-49	2	24	FGD-3
27	CMEI BAIRRO FELIZ	DENISE RODRIGUES BUENO	286168-1	171.424.071-15	2	11	FGD-4
28	CMEI BAIRRO GOIÁ	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730-2	380.835.071-72	2	29	FGD-3
29	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	REGINA ARAUJO GONTIJO	1226444-1	806.579.581-15	2	11	FGD-4
30	CMEI BEIJA FLOR II	ELVIRA LINO FERREIRA	729493-11	556.194.521-15	2	16	FGD-4
31	CMEI BEM ME QUER	MARIA LUCIA DE MELO SOUZA	275670-1	339.347.206-25	2	35	FGD-3
32	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	JANETE ALCANTARA MANZAN	394300-1	526.589.371-72	2	11	FGD-4
33	CMEI BRISAS DA MATA	LEIANE ARAUJO BARROS BORGES	1120883-1	009.214.681-30	2	20	FGD-3
34	CMEI BUENA VISTA	ALESSANDRA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	1117998-1	001.066.081-00	2	17	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

35	CMEI BUENA VISTA III	EDIVANIA DE FATIMA PIRES	804681-3	936.638.111-15	2	20	FGD-3
36	CMEI CANTINHO DO SABER	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	1189085-1	873.669.751-68	2	11	FGD-4
37	CMEI CANTINHO FELIZ	ELENICE MOREIRA VARGAS RIBEIRO	210935-2	453.934.191-04	2	16	FGD-4
38	CMEI CEASA	-	-	-	2	18	FGD-4
39	CMEI CECÍLIA MEIRELES	MAYRA INACIO RODRIGUES MARQUES	1187805-1	971.359.411-87	2	14	FGD-4
40	CMEI CIBELLE DE PAULA SILVEIRA	CELIA MARIA ROCHA BARBO	495824-1	824.318.501-10	2	20	FGD-3
41	CMEI CIRANDA	CLEIDE MENDANHA GOMIDES DOS SANTOS	822442-2	833.705.281-34	2	17	FGD-4
42	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	ALLINE FERREIRA ALVES	984485-3	006.784.351-46	2	16	FGD-4
43	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	ELIANE LUIZ VELOSO	600105-5	549.058.001-10	2	20	FGD-3
44	CMEI CONDOMÍNIO RIO BRANCO	GISLANE SALES MOTA RODRIGUES	464333-1	634.493.231-72	2	16	FGD-4
45	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287-1	401.446.901-87	2	17	FGD-4
46	CMEI CONSUELO NASSER	CLARICE CARNEIRO NERY	876437-1	049.659.666-78	2	27	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

47	CMEI CORA CORALINA	ARIANNA MOREIRA DOS SANTOS	1070614-1	015.653.311-17	2	16	FGD-4
48	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	ALCIONE RODRIGUES CORREA	523380-3	392.172.051-68	2	18	FGD-4
49	CMEI CRIANÇA FELIZ	ELAINE GOMES DOS SANTOS	875384-1	872.568.001-34	2	16	FGD-4
50	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	PAULA CRISTINA NASCIMENTO MOREIRA ARAUJO	732672-3	007.044.001-89	2	17	FGD-4
51	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	JULYANE MARQUES DA SILVA	675792-5	670.866.162-49	2	20	FGD-3
52	CMEI DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	LUCYVANA DA SILVA VIANA RODRIGUES	1068768-1	009.553.981-69	2	30	FGD-3
53	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	DENIZY CRISTINA RABELO	530280-3	517.891.751-00	2	21	FGD-3
54	CMEI DOM ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SUELEIDE VIEIRA BARBOSA	1098381-1	466.721.251-91	2	21	FGD-3
55	CMEI DOMICIANO DE FARIA	SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	1167979-2	561.047.901-00	2	14	FGD-4
56	CMEI DR. ELIZABETH PINTO RIBEIRO	LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	404624-1	524.208.331-04	2	17	FGD-4
57	CMEI DRª MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	BERENICE SALES SOARES FAGUNDES	1117483-1	923.943.611-15	2	16	FGD-4
58	CMEI EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	MEIRE LUCIA VIANA GODINHO	1066412-1	914.847.231-04	2	19	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

59	CMEI FABIANO DE CRISTO	ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES	1226266-1	806.164.101-15	2	13	FGD-4
60	CMEI GOIÂNIA VIVA	REGINA ALVES MENDONCA LEMES	192252-2	449.167.011-00	2	16	FGD-4
61	CMEI GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONCA	681601-5	819.349.981-68	2	20	FGD-3
62	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	RIZETH RIBEIRO	286192-1	791.477.041-87	2	11	FGD-4
63	CMEI HUGO DE MORAIS	KEILA REGINA DE ABREU	1179675-2	008.333.311-83	2	22	FGD-3
64	CMEI IPÊ AMARELO	MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO	1023527-2	999.816.371-49	2	22	FGD-3
65	CMEI IRMÃ LÍDIA	JOAQUIM PEDRO DE MORAIS	172340-3	412.334.331-72	2	17	FGD-4
66	CMEI JARDIM AMÉRICA	ALCIONE ARAUJO DA SILVA	464473-1	532.371.611-87	2	18	FGD-4
67	CMEI JARDIM AMÉRICA II	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	876704-1	017.545.661-54	2	28	FGD-3
68	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	FERNANDA CECILIA ROSA	287326-1	622.823.101-44	2	12	FGD-4
69	CMEI JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	GILENE NOGUEIRA DE SOUZA	736350-4	577.572.591-34	2	14	FGD-4
70	CMEI JARDIM COLORADO	FRANCIELLY ALVES DA SILVA	1227220-1	012.613.451-00	2	15	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

71	CMEI JARDIM CURITIBA	LUCIANA RODRIGUES SAMPAIO	363847-8	588.693.361-15	2	12	FGD-4
72	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	ERICA MELHORIM	547948-3	888.403.871-53	2	17	FGD-4
73	CMEI JARDIM EUROPA II	ANA CAROLINE RIBEIRO COLETA PINHO	1100912-1	015.616.141-90	2	12	FGD-4
74	CMEI JARDIM GOIÁS	LIVEA GOMES COTRIM	869864-1	928.019.351-15	2	14	FGD-4
75	CMEI JARDIM GUANABARA I	CLEIDIMAR APARECIDA DE FREITAS	668770-5	122.283.988-10	2	14	FGD-4
76	CMEI JARDIM GUANABARA III	JULIA GRAZIELLI SILVA	653608-10	959.717.691-20	2	18	FGD-4
77	CMEI JARDIM LIBERDADE	SAIRES CRISTINA MENDES FERREIRA	1188410-1	010.705.541-46	2	19	FGD-4
78	CMEI JARDIM MARILIZA	HELIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061-4	335.574.111-68	2	16	FGD-4
79	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	KATIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	1119036-1	024.832.211-73	2	19	FGD-4
80	CMEI JARDIM PRESIDENTE	ROSE MICHELE RIBEIRO LOPES FERREIRA	481246-1	759.349.491-87	2	12	FGD-4
81	CMEI JARDIM PRIMAVERA	PAULA ROBERTA DA SILVA VIEIRA	580449-4	010.343.861-07	2	24	FGD-3
82	CMEI JARDINS DO CERRADO I	LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS	1104667-1	005.335.181-99	2	16	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

83	CMEI JARDINS DO CERRADO 4 ANTÔNIO ALMEIDA	LEDA SERVATO GOMES	568422-1	530.028.221-91	2	20	FGD-3
84	CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744-1	453.874.861-72	2	25	FGD-3
85	CMEI JOAO PAULO I	NARA CRISTINA BATISTA GUIMARAES	1066897-1	002.842.601-00	2	22	FGD-3
86	CMEI JOÃO VAZ	FLAVIA FARIAS ALVES	579610-3	632.938.621-87	2	14	FGD-4
87	CMEI JOSÉ ALVES BATISTA	LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	880841-2	889.959.841-04	2	24	FGD-3
88	CMEI LYGIA RASSI	FERNANDA SILVESTRE SANTOS BATISTA	534080-5	847.994.201-00	2	20	FGD-3
89	CMEI MÃE TINA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	733822-5	844.676.141-68	2	16	FGD-4
90	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	-	-	-	2	16	FGD-4
91	CMEI MARIA FRANCISCA DA SILVA	JOSIANE CANDIDA PEDROSO	380385-4	873.748.111-87	2	16	FGD-4
92	CMEI MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	LUCIANE VIEIRA VALVERDE DE CARVALHO GONCALVES	879983-1	596.973.001-78	2	25	FGD-3
93	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	PAULIANA ROCHA FARIA	655457-7	815.730.301-04	2	17	FGD-4
94	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ANDREIA BARBOSA DE ANDRADE	936367-10	825.415.741-34	2	27	FGD-3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

95	CMEI MONTEIRO LOBATO	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	1148699-1	624.465.681-49	2	14	FGD-4
96	CMEI MORADA DO SOL	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580-2	425.216.961-53	2	23	FGD-3
97	CMEI MUNDO NOVO	DANUSA GOMES DOS SANTOS	1068792-1	873.528.341-68	2	20	FGD-3
98	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	ELINALVA GONCALVES REGO	473880-6	576.562.663-72	2	15	FGD-4
99	CMEI OITO DE MARÇO	POLYANA NETO LEAL	686689-4	896.326.561-72	2	19	FGD-4
100	CMEI ORIENTE VILLE	ZILDA ALVES DE OLIVEIRA	850756-3	925.261.101-06	2	32	FGD-3
101	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CLAUDIA DA SILVA FERRUGEM IGREJA	193526-1	643.612.251-68	2	21	FGD-3
102	CMEI PADRE VITÁLIS	GISLENE GOMES MENDES	709980-6	001.975.911-83	2	15	FGD-4
103	CMEI PADRE ZEZINHO	DERLUCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	240109-2	781.112.001-10	2	19	FGD-4
104	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	-	-	-	2	19	FGD-4
105	CMEI PARQUE ATHENEU	JOSELI HONORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	402800-1	613.293.711-00	2	31	FGD-3
106	CMEI PARQUE ELDORADO OESTE	-	-	-	2	21	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

107	CMEI PARQUE TREMENDÃO	JOSSIMA NERY BOMFIM	240737-3	299.788.231-15	2	23	FGD-3
108	CMEI PEQUENO APRENDIZ	EDNANDA MARQUES	1069306-1	024.876.181-16	2	10	FGD-5
109	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	DEISE CRISTINA DA SILVA	1100890-1	968.819.761-00	2	25	FGD-3
110	CMEI PRIMEIROS PASSOS	JANAINA DA CRUZ	681695-9	590.191.901-72	2	13	FGD-4
111	CMEI PROFESSOR NION ALBERNAZ	LARISSA DE MORAIS CARDOSO	961892-3	025.328.711-13	2	18	FGD-4
112	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MARCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	456551-2	613.180.941-00	2	24	FGD-3
113	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	GLECIA CRISTINA NERES DE SOUZA	637173-3	002.194.941-77	2	12	FGD-4
114	CMEI PROFESSORA DARLY	KARLA MARTINS ALMEIDA SANTOS	871508-1	787.677.171-87	2	12	FGD-4
115	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	LYDYA RODRIGUES DE SOUSA	1072277-1	008.742.381-29	2	14	FGD-4
116	CMEI RAIMUNDO LISBOA	SANDRA MARCIA DE PAULA	309680-3	629.077.861-72	2	17	FGD-4
117	CMEI REAL CONQUISTA	EVELYN DE CARVALHO PINTO RODRIGUES GARBOS MIRANDA	1329758-1	008.255.081-69	2	25	FGD-3
118	CMEI RECANTO DA CRIANÇA	SANDRA APARECIDA DA SILVA	574147-1	850.570.611-00	2	11	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

119	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	BELARMINA QUEIROZ GOULART	876089-1	859.592.431-72	2	13	FGD-4
120	CMEI RECANTO INFANTIL	ERLYENE DAYANE MOREIRA DE BARROS	1117416-1	824.735.791-72	2	11	FGD-4
121	CMEI RECANTO DO SABER	ANDREA NASCIMENTO SILVA	788228-2	813.732.105-59	2	16	FGD-4
122	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	MARIA REGINA MARTINS CALACA	721328-2	499.381.341-49	2	19	FGD-4
123	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	MARLENE SANTOS DA SILVA	881520-1	979.559.221-15	2	25	FGD-3
124	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	LUCILEIDE DIVINA LUZINI GONDIM	1069667-1	785.824.661-53	2	22	FGD-3
125	CMEI ROTARY CLUB DE GOIÂNIA	FERNANDA KUNERT	1188690-1	022.844.891-33	2	23	FGD-3
126	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	PATRICIA QUEIROZ VINHAL TELES	1059637-9	930.289.381-20	2	22	FGD-3
127	CMEI SANTA LUZIA	ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS	556831-6	387.399.501-82	2	16	FGD-4
128	CMEI SANTA MÔNICA	ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	590819-1	689.289.981-15	2	25	FGD-3
129	CMEI SAO CRISTOVAO	ALESSANDRA CRISTINA FRANCA SERRA	636851-4	000.485.881-64	2	10	FGD-5
130	CMEI SAO PIO X	SYLVIA REJANNY PAZ	472832-7	877.128.811-20	2	19	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

131	CMEI SARA E REBECA	ALESSANDRA DA SILVA CAMELO	1109774-1	728.075.121-00	2	25	FGD-3
132	CMEI SETOR AEROVIÁRIO I	RUBIA RODRIGUES ROSA	1072412-1	589.769.731-00	2	13	FGD-4
133	CMEI SETOR PERIM	MIRIAN PATRICIA EVARISTO DIAS	874108-1	926.058.851-00	2	14	FGD-4
134	CMEI SETOR PROGRESSO	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	248010-1	763.527.491-00	2	17	FGD-4
135	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	DENISE DIVINA DOS SANTOS	605557-3	931.605.691-87	2	11	FGD-4
136	CMEI SETOR UNIÃO	DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	569844-1	839.775.971-91	2	13	FGD-4
137	CMEI SOLANGE PARK	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONCA	465178-1	587.353.211-72	2	24	FGD-3
138	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	SUSAN KELLY GONCALVES REZENDE DE OLIVEIRA	1064711-1	019.338.781-69	2	15	FGD-4
139	CMEI TIA JOVITA	FERNANDA APARECIDA DAS GRACAS	637157-6	919.318.001-20	2	18	FGD-4
140	CMEI TIO OSCAR	RAQUEL CAMARGO RIBAS RUFINO	844560-3	858.906.181-72	2	19	FGD-4
141	CMEI TIO ROMÃO	RAQUEL LOPES DE ANDRADE FERREIRA	870218-1	060.160.396-67	2	25	FGD-3
142	CMEI VALE DOS SONHOS	FABIANNY SANTANA RODRIGUES	1100270-1	913.871.161-34	2	28	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

143	CMEI VERA CRUZ VI	VANILDA FERNANDES DOS ANJOS LOURENCO	881376-1	532.928.121-00	2	11	FGD-4
144	CMEI VILA AREIÃO	-	-	-	2	9	FGD-5
145	CMEI VILA FAIÇALVILLE	WANESSA EVA MACIEL DOS SANTOS	1203568-4	990.054.331-91	2	13	FGD-4
146	CMEI VILA FINSOCIAL I	JOELMA PASSINATO DE SOUSA	981796-4	922.215.991-87	2	15	FGD-4
147	CMEI VILA IZAURA	TEREZINHA BRITO SILVA PEREIRA	396320-1	263.829.541-87	2	20	FGD- 3
148	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	POLYANE OLIVEIRA CARMO ALVES	873012-1	995.565.961-00	2	15	FGD-4
149	CMEI VILA MAUÁ	ANA RUTE MOREIRA DE ARAUJO	668540-3	807.704.601-00	2	15	FGD-4
150	CMEI VILA REDENÇÃO	MARIA APARECIDA BARCELOS GOMES	572764-2	307.659.781-72	2	17	FGD-4
151	CMEI VILA SANTA RITA	MARISA DORNELES GOMES	571318-1	497.550.801-04	2	9	FGD-5
152	CMEI VILA SANTANA	-	-	-	2	13	FGD-4
153	CMEI VILA SÃO JOSÉ	ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS GOMES	1012495-2	023.904.361-88	2	10	FGD-5
154	CMEI VILLAGE ATALAIA	SANDRA RAMOS SILVA CUNHA	871729-1	332.283.021-72	2	21	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

155	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	ALINE MODESTO PEREIRA	636886-5	830.805.621-00	2	10	FGD-5
156	CMEI VIVER A INFÂNCIA	-	-		2	25	FGD-3
157	CRECHE CAETANO FOGLIA	SILVIA DE OLIVEIRA SAKAMOTO	1064592-1	397.074.071-15	2	13	FGD-4
158	CRECHE CASA DO CAMINHO	NUBIA DE CASSIA LUCIANO	251631-2	469.557.631-72	2	25	FGD-3
159	CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	873918-1	940.834.871-00	2	15	FGD-4
160	CRECHE LUIGINA	APARECIDA AIRES COTRIM	354260-3	252.631.961-72	2	12	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Nº	INSTITUIÇÕES	DIRETOR(A):	MATRÍCULA DO DIRETOR(A) :	CPF DO DIRETOR(A):	TOTAL DE TURNOS	TOTAL TURMAS + ESPAÇOS	FGD 2022
1	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCIER	MONICA ALVES VIALI	1117734-1	049.039.066-80	2	54	FGD -3
2	CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA - CORAE	MARCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	190896-2	431.693.171-72	2	35	FGD-3
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	PAULA ANGELICA COSTA	933260-7	736.011.521-34	2	20	FGD-3
4	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	RITA MARIA FERREIRA	184489-2	469.900.621-34	1	19	FGD-5
5	EM ABRÃO RASSI	SANDRA VIEIRA DE FARIA OLIVEIRA	481190-1	486.076.811-68	2	29	FGD-3
6	EM AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	PABLYNE MIRANDA CARNEIRO ALVES	916510-3	947.779.931-91	3	25	FGD-2
7	EM ALICE COUTINHO	-	-		3	33	FGD-2
8	EM ALONSO DIAS PINHEIRO	NAIR PEREIRA SANTOS CHAGAS	1099159-1	607.307.221-04	2	22	FGD-3
9	EM ALTO DO VALE	LUCIENE DE FATIMA DA SILVA RESENDE	1118005-1	605.765.701-25	2	25	FGD-3
10	EM AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	SILVANIA SANTOS ASSIS DUTRA	1149709-1	691.025.201-25	3	38	FGD-1
11	EM ANA DAS NEVES DE FREITAS	WLAISA OLINTO NASCIMENTO LOPES	880442-1	715.287.921-49	2	25	FGD-3
12	EM ANTÔNIO FIDELIS	ALBA VALERIA BITTENCOURT CORTES	536814-2	440.395.901-63	2	28	FGD-3
13	EM ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	BRUNA DANIELLA DE CARVALHO GHANNOUM GARCIA	668893-7	877.420.551-04	2	32	FGD-3
14	EM ARCEBISPO DOM EMMANUEL	PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	655953-2	794.832.591-34	2	16	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

15	EM ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	CLAUDIO JOSE DA SILVA	466727-1	795.985.281-20	2	18	FGD-4
16	EM AYRTON SENNA	ISABEL JOSE DAS CHAGAS	603856-6	634.287.171-04	2	32	FGD-3
17	EM BALNEÁRIO MEIA PONTE	LUCIANA RIBEIRO	589810-2	856.612.951-20	2	26	FGD-3
18	EM BARBARA DE SOUZA MORAIS	BENAIA MIRANDA PEREIRA	1063197-1	977.147.631-91	3	39	FGD-1
19	EM BENEDITA LUÍZA DA SILVA DE MIRANDA	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	542113-1	277.016.461-91	2	31	FGD-3
20	EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	LIVIA MARA DE SOUZA ARAUJO	816582-2	010.891.901-31	2	19	FGD-4
21	EM BERNARDO ELIS	DIEGO ALVES DA SILVA	1068938-1	730.541.941-91	3	39	FGD-1
22	EM BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA (ANTIGA EM SANTA HELENA)	GISELLE MARTINS MENDES XAVIER	880515-1	009.309.371-39	3	27	FGD-2
23	EM BOM JESUS	KATIA OLIVEIRA DE BARROS	1065408-1	642.252.592-34	3	42	FGD-1
24	EM BRICE FRANCISCO CORDEIRO	ANDREA LUCIA MESQUITA	1188658-1	853.286.501-15	3	31	FGD-2
25	EM BUENA VISTA	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320-1	383.126.891-68	2	42	FGD-3
26	EM CASTORINA BITTENCOURT ALVES	MIRIAM DA SILVA RAIMUNDO	1108298-1	002.698.926-30	2	35	FGD-3
27	EM CEL. GETULINO ARTIAGA	LORENNNA SILVA SOARES	707350-3	882.800.711-72	3	29	FGD-2
28	EM CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	CREMILDA CRISTINA ALVES	1073435-1	410.017.701-10	3	27	FGD-2
29	EM CÉSAR DA CUNHA BASTOS	EVA MIRANDA FIGUEREDO OLIVEIRA	1118846-1	841.168.891-72	3	27	FGD-2
30	EM CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	BRUNO BASTOS GONCALVES	1345796-1	019.870.501-85	3	32	FGD-2



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

31	EM D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	ANA GERALDA DOS SANTOS	218847-1	643.670.101-04	2	29	FGD-3
32	EM DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO PIMENTA	805491-6	556.957.791-20	2	31	FGD-3
33	EM DE TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER	MARIA DAIRAN DA SILVA	603899-6	645.040.181-87	2	22	FGD-3
34	EM DE TEMPO INTEGRAL JARDIM DAS AROEIRAS	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	450375-2	841.173.701-20	2	20	FGD-3
35	EM DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE DUTRA	JULIANA BASTOS DE LIMA	801763-3	719.000.981-72	2	21	FGD-3
36	EM DE TEMPO INTEGRAL RUI RODRIGUES	CRISTIANE FERREIRA ROSA	876712-1	008.281.121-00	2	15	FGD-4
37	EM DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	656682-2	783.621.721-34	2	24	FGD-3
38	EM DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA	465453-1	532.384.861-87	2	29	FGD-3
39	EM DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	DEBORAH KARLA BARBOSA PEREIRA	965707-4	004.310.661-75	2	28	FGD-3
40	EM DOM TOMÁS BALDUINO	MIRIA BRAGA DE PAIVA	807435-5	005.745.001-38	3	38	FGD-1
41	EM DONA BELINHA	HADSON DIVINO JESUS DA ROCHA	1072471-1	962.638.571-53	2	22	FGD-3
42	EM DONA ROSA MARTINS PERIM	GLASYELY GONDIN DE OLIVEIRA DORNELES	877883-2	953.770.341-04	2	31	FGD-3
43	EM DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES MIRANDA	402850-1	374.962.631-68	3	36	FGD-1
44	EM DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	-	-	-	2	30	FGD-3
45	EM ELI BRASILIENSE	PAOLA LIMA FERNANDA GONDIM	852970-2	921.622.741-91	2	21	FGD-3
46	EM ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	MARA CRISTINA FERNANDES	403792-1	456.275.501-63	3	39	FGD-1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

47	EM ENGº ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	PRISCILLA CORTES FELIPE	1069764-1	013.604.161-29	2	31	FGD-3
48	EM ERNESTINA LINA MARRA	-	-	-	2	31	FGD-3
49	EM EVA VIEIRA DE ALMEIDA	-	-	-	2	22	FGD-3
50	EM FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	NOELMA MARTINS FREITAS GUIMARAES	898040-1	864.831.531-04	2	23	FGD-3
51	EM FRANCISCO MATIAS	JOSELINA DAS DORES SILVA	1065483-1	838.028.351-15	2	21	FGD-3
52	EM FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	IOLANDA DE SOUSA VARGAS SOARES	871206-1	665.058.601-34	2	26	FGD-3
53	EM FREI NAZARENO CONFALONI	JANE DE CASSIA RODRIGUES	343757-1	377.491.531-87	3	34	FGD-2
54	EM GEORGETA RIVALINO DUARTE	ROBERTA AIRES MIRANDA	483915-1	886.308.971-04	2	20	FGD-3
55	EM GERALDA DE AQUINO	TATIANE BERNARDES CUNHA	551422-3	901.797.571-72	3	32	FGD-2
56	EM GO-04	CARLA DE PAULA MOTA	1075292-1	830.516.861-15	2	14	FGD-4
57	EM GRANDE RETIRO	LARISSA RODRIGUES MATOS PEREIRA	982920-2	024.610.711-10	2	28	FGD-3
58	EM HEBERT JOSE DE SOUZA	REGINA MARIA LOPES FAGUNDES	247308-1	347.270.271-00	2	33	FGD-3
59	EM HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	LILLIAN FRANCISQUELLE CAMPOS OLIVEIRA	879185-1	006.199.441-37	2	34	FGD-3
60	EM IRMÃ VENERANDA	ANA PAULA DE MELO BONIFACIO	600512-12	688.487.731-68	2	24	FGD-3
61	EM ITAMAR MARTINS FERREIRA	-	-	-	3	37	FGD-1
62	EM IZABEL ESPIRIDÃO JORGE	LIVIA ALVES BRANQUINHO	710911-2	922.293.101-78	3	28	FGD-2



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

63	EM JAIME CÂMARA	-	-	-	3	30	FGD-2
64	EM JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	RONY WILLIAM DE SOUZA	580465-1	642.121.221-20	3	27	FGD-2
65	EM JARBAS JAYME	EDINA MARTINS DE SOUSA	834890-5	698.134.771-72	2	27	FGD-3
66	EM JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLVIERA TRINDADE FRANCA	287652-1	448.768.155-34	3	40	FGD-1
67	EM JARDIM ATLÂNTICO	ELIENE CORREA DA VEIGA RODRIGUES	372226-2	804.513.301-53	2	19	FGD-4
68	EM JARDIM NOVA ESPERANÇA	ANGELA MARIA DE SOUZA	632074-2	471.934.091-15	3	37	FGD-1
69	EM JESUÍNA DE ABREU	-	-	-	3	38	FGD-1
70	EM JOÃO ALVES DE QUEIROZ	TAIANA ALVES DE AMORIM	1019295-1	806.635.241-72	2	37	FGD-3
71	EM JOÃO BRAZ	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670-2	362.555.481-04	3	31	FGD-2
72	EM JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	587575-1	316.960.905-04	3	26	FGD-2
73	EM JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	848280-4	561.033.011-49	2	14	FGD-4
74	EM JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	CELIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL	873039-1	008.773.641-17	3	38	FGD-1
75	EM JOAQUIM CÂMARA FILHO	LILIAN DIVINA RODRIGUES	395471-1	413.516.571-00	2	29	FGD-3
76	EM JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARTA TIBURCIO DOS SANTOS	436755-2	794.296.961-49	3	32	FGD-2
77	EM JOSÉ ALVES VILA NOVA	KHRISTIANE JAQUES DE OLIVEIRA SANCHEZ	378585-2	467.699.271-87	3	33	FGD-2
78	EM JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSILENE LUCIA DA SILVA	593168-1	758.356.141-87	2	19	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

79	EM LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN	EDEZIO FERNANDES DA SILVA	314196-1	515.534.061-68	2	28	FGD-3
80	EM LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LARISSE ELAINE DA SILVA SANTOS	1104950-1	008.096.981-02	3	34	FGD-2
81	EM LIONS CLUBE BANDEIRANTES	HOSANA RAMOS DOS SANTOS	876143-1	001.021.551-43	3	38	FGD-1
82	EM LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	SANDRA SATI MATOS	396311-1	781.401.881-15	2	34	FGD-3
83	EM LORENA PARK	IZERILDA ALVES MENDES MENDONCA	981613-11	769.166.931-34	2	32	FGD-3
84	EM LUZIA DE SOUZA FIUZA	LEDSON OLIVEIRA ARAUJO	1104900-1	888.804.271-72	2	31	FGD-3
85	EM MADRE FRANCISCA	HUGO GABRIEL DA SILVA MOTA	977373-1	002.212.261-33	3	33	FGD-2
86	EM MANOEL JACINTHO COELHO	LEUSINA ALVES MACEDO	456420-7	819.222.301-97	2	35	FGD-3
87	EM MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	DANIELA ASSIS FLEURY CURADO	650846-5	858.495.531-34	2	18	FGD-4
88	EM MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	224960-3	463.285.051-91	3	44	FGD-1
89	EM MARECHAL CASTELO BRANCO	PAULA KELLY BEZERRA ALVES	1225731-1	002.940.321-93	2	28	FGD-3
90	EM MARECHAL RIBAS JÚNIOR	RITA DE CASSIA RAFAEL GONCALVES	561819-6	722.406.014-34	2	30	FGD-3
91	EM MARIA ARAÚJO DE FREITAS	LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO	848107-6	784.923.945-87	2	32	FGD-3
92	EM MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	NAARA MOREIRA	209511-2	497.760.101-72	2	25	FGD-3
93	EM MARIA CLARA MACHADO	MAURA JOSE DE FARIA GONCALVES	497711-1	853.038.281-15	2	29	FGD-3
94	EM MARIA DA TERRA	BARBARA SANTANA DIAS	1108611-1	014.092.761-12	3	42	FGD-1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

95	EM MARIA GENOVEVA	UNAY CARMELINDA CAMILO VASCONCELOS JACO	525782-2	825.165.371-15	2	17	FGD-4
96	EM MARIA HELENA BATISTA BRETAS	LUCIANA LEMES CORDEIRO	638560-3	549.181.381-87	3	27	FGD-2
97	EM MOISÉS SANTANA	RYGELLYKA MAYANNA MACHADO DE MACEDO	1029878-16	014.249.421-60	2	20	FGD-3
98	EM MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	YVES DE SOUSA SILVA	961620-4	043.807.144-11	2	28	FGD-3
99	EM MONTEIRO LOBATO	EDNALVA SILVA BRITO CORREIA	1148222-1	791.599.661-49	3	40	FGD-1
100	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	BRENDA FONSECA DE OLIVEIRA	1117343-1	002.368.551-40	3	27	FGD-2
101	EM NOSSA SENHORA DA TERRA	LIANNA MARYA PEIXOTO GUSMAO	1227467-1	918.252.611-72	2	31	FGD-3
102	EM NOVA CONQUISTA	-	-	-	3	38	FGD-1
103	EM ODÍLIA MENDES DE BRITO	VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS	1069756-1	599.483.532-34	2	27	FGD-3
104	EM OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	FLAVIA DE FATIMA FERREIRA ALMEIDA	1152548-10	888.471.791-49	2	27	FGD-3
105	EM OSTERTO POTENCIANO E SILVA	-	-	-	3	25	FGD-2
106	EM PADRE PELÁGIO	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	880264-1	001.522.081-86	2	19	FGD-4
107	EM PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	GENIMAR PONTES DE MELO MENDES	701629-5	456.224.421-68	3	32	FGD-2
108	EM PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	ELIECILIA DE FATIMA MARTINS SERAFIM	333115-1	555.966.651-34	2	20	FGD-3
109	EM PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	LEILA NUNES MARTINS	1207555-1	987.791.921-49	2	28	FGD-3
110	EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS	JOSYANNE JERONIMO DA SILVA NAVES	805580-3	939.763.801-72	3	37	FGD-1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

111	EM PEDRO GOMES DE MENEZES	ARLEIDE MARIA DE MORAIS	1068237-1	003.022.621-05	2	26	FGD-3
112	EM PEDRO XAVIER TEIXEIRA	-	-	-	3	32	FGD-2
113	EM PRESIDENTE VARGAS	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO MODANEZ	1188143-1	792.685.871-49	3	35	FGD-1
114	EM PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	ROBERTO KENNEDY VIDAL	220310-5	469.653.781-15	3	35	FGD-1
115	EM PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	WASHINGTON LUIZ FRAGA GOMES	551414-6	861.243.231-68	2	25	FGD-3
116	EM PROF. MARIA CAMARGO	DENISE RODRIGUES RIBEIRO MACIEL	485152-1	589.797.001-72	2	22	FGD-3
117	EM PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA	622753-5	158.815.148-40	2	33	FGD-3
118	EM PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	SELMA SOARES DE ANDRADES MARANHAO	274992-1	598.173.721-20	2	22	FGD-3
119	EM PROF. TRAJANNO DE SÁ GUIMARÃES	ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA	231207-3	497.771.061-49	2	30	FGD-3
120	EM PROF ^a ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	JOSELIA BARROS REIS MOREIRA	801453-3	803.683.441-34	2	34	FGD-3
121	EM PROF ^a DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ERISLENE MARTINS DA SILVEIRA	269255-1	284.311.891-34	2	28	FGD-3
122	EM PROF ^a EDNA DE ROURE	LEILIANE ROSA PIRES	437000-2	604.581.861-04	2	17	FGD-4
123	EM PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ADRIANA PIRES MOTA	603694-2	761.923.771-20	2	32	FGD-3
124	EM PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	CINTIA NEVES BOTELHO RIBEIRO	397210-11	823.120.011-87	2	28	FGD-3
125	EM PROFESSOR NADAL SFREDO	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	1106651-3	017.459.411-93	2	32	FGD-3
126	EM PROFESSOR PAULO FREIRE	MARCIO ANTONIO FIGUEIREDO BARRETO	816833-5	010.953.518-93	2	26	FGD-3

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

127	EM PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	DIANA COUTRIM DE LIMA MARINHO	878448-2	959.099.581-00	2	29	FGD-3
128	EM PROFESSORA ANNA MARIA MELINI	SUELI PEREIRA DA SILVA	656259-4	196.453.171-34	2	18	FGD-4
129	EM PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	MARCO ANTONIO LOPES GARCIA FILHO	1072846-1	017.650.021-92	3	26	FGD-2
130	EM PROFESSORA D'ALKA LELES (ANTIGA EM ORLANDO DE MORAIS)	ANDREIA UMBELINA DE OLIVEIRA CARRIJO	287342-1	533.659.411-34	2	38	FGD-3
131	EM PROFESSORA DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLLES	-	-	-	2	26	FGD-3
132	EM PROFESSORA LEONISIA NAVES DE ALMEIDA	CELICE SOUZA NOVAIS	1346105-1	082.838.786-97	3	50	FGD-1
133	EM PROFESSORA LOUSINHA	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	395374-1	580.832.002-04	2	29	FGD-3
134	EM PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	SUELAINÉ DE LIMA ALVES	523607-4	691.324.881-49	2	29	FGD-3
135	EM PROFESSORA MARILIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	ALEXANDRE MALMANN MEDEIROS	701173-4	961.984.601-00	3	38	FGD-1
136	EM PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	DEBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	-	-	2	39	FGD-3
137	EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	RENATA LORENA VILELA DE AGUIAR	881783-1	009.742.041-70	2	21	FGD-3
138	EM PROFº MOACIR MONCLAR BRANDÃO	MARINA VILELA AMORIM	1347195-1	037.321.571-13	3	27	FGD-2
139	EM RAINHA DA PAZ	KEYLA BETANIA ISEKE	273279-1	620.835.461-72	2	26	FGD-3
140	EM RECANTO DO BOSQUE	KAISY GOMES ALVES MIYASAKI	1122371-2	910.131.941-87	3	43	FGD-1
141	EM REGINA HELOU	LUCIMAR FERNANDES MARTINS	964980-3	304.816.168-61	2	24	FGD-3
142	EM RENASCER	ADRIANE SARDINHA MACEDO	1107534-1	014.820.121-03	3	39	FGD-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

143	EM RESIDENCIAL ITAIPU	MARCIA CELIA MOREIRA CHAVES	404020-1	494.270.321-20	3	42	FGD-1
144	EM RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA HELENA DA SILVA	379387-2	194.346.771-49	2	36	FGD-3
145	EM ROTARY GOIÂNIA SUL	NUBIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MELO	731773-4	856.702.271-15	2	25	FGD-3
146	EM RUI BARBOSA	MARCIA DE SOUSA	256064-1	374.338.571-68	2	21	FGD-3
147	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	-	-	-	2	12	FGD-4
148	EM SANTA TEREZINHA	-	-	-	2	19	FGD-4
149	EM SANTO ANTÔNIO	LIVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	1117700-1	021.538.641-86	2	23	FGD-3
150	EM SÃO JOSÉ	MARCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS	588660-1	434.209.401-06	3	43	FGD-1
151	EM SEBASTIÃO ARANTES	MARIA CECILIA CAMPOS DRUMOND	875015-1	379.464.551-00	2	24	FGD-3
152	EM SENADOR DARCY RIBEIRO	VALERIA ALVES DA SILVA	41300-2	486.275.501-15	3	35	FGD-1
153	EM SOLAR VILLE	CLEYDE NUNES LEITE	373770-3	700.501.041-87	2	31	FGD-3
154	EM STEPHÂNIA ALVES BISPO	-	-	-	3	33	FGD-2
155	EM TARGINO DE AGUIAR	LEIDIANE PEREIRA SILVA	1149695-1	023.277.551-66	2	20	FGD-3
156	EM TROPICAL VILLE	ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	435155-2	508.217.921-72	2	30	FGD-3
157	EM VEREADOR CARLOS EURICO	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	595462-2	865.273.201-91	2	34	FGD-3
158	EM VICENTE RODRIGUES DO PRADO	JERONIMA BARBOSA DE AMORIM	456039-1	219.521.751-00	2	25	FGD-3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

159	EM VILA ROSA	CARLA SANTOS LORENCO DE JESUS	1064584-1	791.068.035-04	2	21	FGD-3
160	EM VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	SIMONE SANTIAGO CAETANO ALVES	184160-1	881.192.466-91	2	27	FGD-3
161	EM VITOR HUGO LUDWIG	TATIANE ARRUDA TAVARES	447013-4	931.021.271-34	2	21	FGD-3
162	EM WATERLOO PRUDENTE	EMIR GONCALVES DA COSTA	479853-2	888.397.701-78	2	29	FGD-3
163	EM WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	JULIANA BRAGA ADORNO	1224239-1	012.761.841-40	2	20	FGD-3
164	EM DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	THIAGO HENRIQUE GONCALVES	961590-2	011.722.311-50	2	27	FGD-3
165	EM DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHEK	APARECIDA TELES DE CAMARGO	571300-2	007.636.617-08	2	20	FGD-3
166	EM ZEVERA ANDREA VECCHI	ANA PATRICIA COELHO DE MENEZES TORMIN	1117378-1	901.857.301-91	2	32	FGD-3
167	ESCOLA DIREITO DO SABER	ELIZABTH SOARES DA SILVA	314501-2	549.232.201-04	2	19	FGD-4
168	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO	170941-3	486.150.641-72	2	52	FGD-3
169	ESCOLA ESPÍRITA PEDRO DE CAMARGO	ANDREIA CHAGAS E SILVA	1117440-1	549.185.531-68	1	11	FGD-5
170	ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO ROSA	LUCIRENE BOMTEMPO RODRIGUES DE BRITO	343617-1	517.303.241-34	2	16	FGD-4
171	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	MILENE DUARTE DO PRADO ROCHA	185124-1	613.417.971-04	2	21	FGD-3
172	ESCOLA PADRE LIMA	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	319651-1	845.730.071-72	2	28	FGD-3
173	ESCOLA ROTARY GOIÂNIA OESTE	ELIANE DE SOUZA MATOS	484318-1	843.343.391-15	2	24	FGD-3
174	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	NEUSA MARIA DOS SANTOS	879703-1	860.325.851-15	2	14	FGD-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Nº	INSTITUIÇÕES	SECRETÁRIO(A)-GERAL	MATRÍCULA DO SECRETÁRIO (A)-GERAL	CPF DO SECRETÁRIO (A)-GERAL	TOTAL DE TURNO	TOTAL TURMAS + ESPAÇOS	FGSG 2022
1	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	JULIANA DE CARVALHO FERREIRA	863343-1	006.797.991-25	2	54	FGSG – III
2	CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA - CORAE	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	200786-1	440.574.901-91	2	35	FGSG – III
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	TANIA RUBIA AIRES	898244-1	533.280.861-53	2	20	FGSG – III
4	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPIDES BARSANULFO	-	-	-	1	19	FGSG – V
5	EM ABRÃO RASSI	GILDAIDE ALVES CHAVES FERNANDES	589578-1	290.363.303-78	2	29	FGSG – III
6	EM AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	LUCIVANIA VALE DE ALMEIDA SAMPAIO	1059807-1	004.724.131-47	3	25	FGSG – II
7	EM ALICE COUTINHO	VERA LUCIA DE SOUSA	592730-1	701.129.401-53	3	33	FGSG – II
8	EM ALONSO DIAS PINHEIRO	CIBELE DARIS DOS SANTOS	978752-1	993.597.151-15	2	22	FGSG – III
9	EM ALTO DO VALE	PAULA REGINA DE FARIA E SILVA	405132-1	902.306.981-15	2	25	FGSG – III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

10	EM AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	-	-	-	3	38	FGSG -I
11	EM ANA DAS NEVES DE FREITAS	CLEIA SPENCER ALVES DA SILVA PIMENTEL	1018124-1	814.180.941-53	2	25	FGSG – III
12	EM ANTÔNIO FIDELIS	GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	677817-1	887.000.891-68	2	28	FGSG – III
13	EM ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	JOSELIA PEREIRA DE VASCONCELOS	863564-1	479.962.851-87	2	32	FGSG – III
14	EM ARCEBISPO DOM EMMANUEL	-	-	-	2	16	FGSG – IV
15	EM ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA	366560-1	517.919.431-87	2	18	FGSG – IV
16	EM AYRTON SENNA	ANGELA GOMES CANUTO	356506-1	457.316.084-15	2	32	FGSG – III
17	EM BALNEÁRIO MEIA PONTE	ROSIDELMA BARBOSA DA COSTA SANTOS	556769-6	548.092.231-91	2	26	FGSG – III
18	EM BARBARA DE SOUZA MORAIS	REGINA SANTOS PINHEIRO	1007327-1	494.205.691-87	3	39	FGSG -I
19	EM BENEDITA LUÍZA DA SILVA DE MIRANDA	IVANIA ALVES CORDEIRO	596230-1	783.450.221-20	2	31	FGSG – III
20	EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	588300-1	467.656.111-34	2	19	FGSG – IV
21	EM BERNARDO ELIS	SILVANE RIBEIRO FERNANDES	738620-1	781.410.361-49	3	39	FGSG -I
22	EM BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA (ANTIGA EM SANTA HELENA)	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	570834-1	587.724.561-91	3	27	FGSG – II

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

23	EM BOM JESUS	MARIA DE FATIMA PEREIRA	715123-1	508.733.931-04	3	42	FGSG – I
24	EM BRICE FRANCISCO CORDEIRO	ANDREIA SILVA ELIZARIO	1079344-1	988.811.401-87	3	31	FGSG – II
25	EM BUENA VISTA	MARIA DO SOCORRO REIS	1030850-1	813.894.931-72	2	42	FGSG – III
26	EM CASTORINA BITTENCOURT ALVES	RONIELDER DIVINO MENDANHA	562076-1	790.165.881-91	2	35	FGSG – III
27	EM CEL. GETULINO ARTIAGA	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	569895-1	281.536.001-25	3	29	FGSG – II
28	EM CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	-	-	-	3	27	FGSG – II
29	EM CÉSAR DA CUNHA BASTOS	MARIA JOSE BERNARDO BORGES	630608-1	494.268.261-49	3	27	FGSG – II
30	EM CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS	633100-1	331.736.051-87	3	32	FGSG – II
31	EM D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	GECIONITA MARTINS DA COSTA	63770-1	124.011.881-34	2	29	FGSG – III
32	EM DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	-	-	-	2	31	FGSG – III
33	EM DE TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER	IVANA JOSE DA SILVA	462470-1	780.840.321-00	2	22	FGSG – III
34	EM DE TEMPO INTEGRAL JARDIM DAS AROEIRAS	EUDA FERREIRA DE ARAUJO	729051-1	857.025.101-78	2	20	FGSG – III
35	EM DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE DUTRA	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	486370-1	836.079.511-87	2	21	FGSG – III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

36	EM DE TEMPO INTEGRAL RUI RODRIGUES	LILIANE BATISTA DE OLIVEIRA LANDIM SOARES	590509-1	005.284.911-21	2	15	FGSG – IV
37	EM DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA	FAUSTO BARBOSA ALVES	1019678-1	012.417.581-31	2	24	FGSG – III
38	EM DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	GLAZYELLE DOS SANTOS PERCILIA	679275-1	935.429.091-49	2	29	FGSG – III
39	EM DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JANAINA FRANCILEY SILVA	679496-1	714.067.191-53	2	28	FGSG – III
40	EM DOM TOMÁS BALDUINO	ELIZABETH BOTELHO	470384-1	788.200.571-15	3	38	FGSG – I
41	EM DONA BELINHA	JOAO ANTONIO MOREIRA DA SILVA BORGES	1338595-1	058.793.891-97	2	22	FGSG – III
42	EM DONA ROSA MARTINS PERIM	NILVA ALVES DA SILVA	574228-1	549.833.711-68	2	31	FGSG – III
43	EM DONATA MONTEIRO DA MOTTA	GLENDÁ MARA DE FARIA	548219-4	841.688.201-06	3	36	FGSG -I
44	EM DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	ILCA DIAS DE ASSIS SILVA	900893-1	386.892.351-91	2	30	FGSG – III
45	EM ELI BRASILIENSE	JACKELINE XAVIER DA ROCHA VIANA	469319-1	926.666.041-87	2	21	FGSG – III
46	EM ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	GISELINA APARECIDA DE PAULA	892858-1	710.498.511-53	3	39	FGSG – I
47	EM ENGº ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	DIRCILEY DOS REIS LIMA DA MATA	589888-1	896.978.471-34	2	31	FGSG – III
48	EM ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	368490-1	813.714.031-04	2	31	FGSG – III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

49	EM EVA VIEIRA DE ALMEIDA	LUCIANA BARBOSA DOS REIS GOULART	377937-3	597.926.201-68	2	22	FGSG – III
50	EM FRANCISCO BIBIANO DE CARALHO	VERALICE MARIA DE JESUS	717126-1	280.245.671-72	2	23	FGSG – III
51	EM FRANCISCO MATIAS	HERIKA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1342118-1	929.051.701-82	2	21	FGSG – III
52	EM FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	REGIANE LIMA DE PAULA BUENO	534668-2	709.678.301-68	2	26	FGSG – III
53	EM FREI NAZARENO CONFALONI	VALERIA FONSECA NOBRE CARDOSO	472298-1	533.569.771-72	3	34	FGSG – II
54	EM GEORGETA RIVALINO DUARTE	-	-	-	2	20	FGSG – III
55	EM GERALDA DE AQUINO	SONIA MARIA RIBEIRO	532274-2	234.443.981-15	3	32	FGSG – II
56	EM GO-04	ADMARA LUZIA MORAIS	1069535-1	846.403.081-91	2	14	FGSG – IV
57	EM GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	738271-1	884.163.801-04	2	28	FGSG – III
58	EM HEBERT JOSE DE SOUZA	WALKIRIA FURQUIM VERZELONI	463779-1	809.175.931-20	2	33	FGSG – III
59	EM HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	1020170-1	808.285.151-15	2	34	FGSG – III
60	EM IRMÃ VENERANDA	LOURENCA BUENO FERNANDES	597643-1	633.924.701-63	2	24	FGSG – III
61	EM ITAMAR MARTINS FERREIRA	WILTON DE SOUZA FILGUEIRA	970719-1	936.543.751-20	3	37	FGSG – I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

62	EM IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	ALEXANDRA FERREIRA GONCALVES	683302-1	993.949.281-20	3	28	FGSG – II
63	EM JAIME CÂMARA	RENY PEREIRA DA SILVA	723380-1	363.389.821-20	3	30	FGSG – II
64	EM JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	200190-1	276.753.781-72	3	27	FGSG – II
65	EM JARBAS JAYME	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	738069-1	771.449.291-00	2	27	FGSG – III
66	EM JARDIM AMÉRICA	VALDIRENE DE SOUSA LIMA	953180-1	655.418.551-87	3	40	FGSG – I
67	EM JARDIM ATLÂNTICO	MONICA CRISTINA REZENDE	450383-1	715.874.461-20	2	19	FGSG – IV
68	EM JARDIM NOVA ESPERANÇA	IRANI GONCALVES PINTO SOUZA	376558-1	839.452.881-34	3	37	FGSG -I
69	EM JESUÍNA DE ABREU	KETY PIRES DA SILVA	449296-1	702.344.931-00	3	38	FGSG -I
70	EM JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	466328-1	643.485.551-68	2	37	FGSG – III
71	EM JOÃO BRAZ	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO	457760-1	533.219.791-87	3	31	FGSG – II
72	EM JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	CLEONICE ARAUJO TINOCO	633712-1	824.650.881-49	3	26	FGSG – II
73	EM JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	400254-1	515.219.201-25	2	14	FGSG – IV
74	EM JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	APARECIDA ANTONIA SOARES DE MELO FERNANDES	971480-1	772.303.021-53	3	38	FGSG -I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

75	EM JOAQUIM CÂMARA FILHO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	973475-1	844.535.401-91	2	29	FGSG – III
76	EM JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	-	-	-	3	32	FGSG – II
77	EM JOSÉ ALVES VILA NOVA	THIUSNEY SILVA DE MORAIS	951803-1	012.053.381-28	3	33	FGSG – II
78	EM JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSANGELA BUENO DE CAMARGO MALICKI	951110-1	576.479.251-72	2	19	FGSG – IV
79	EM LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN	CARLA CILENE NUNES DE OLIVEIRA	634662-1	853.868.391-87	2	28	FGSG – III
80	EM LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	VILMA ALVES PIMENTEL	1013408-1	821.572.861-87	3	34	FGSG – II
81	EM LIONS CLUBE BANDEIRANTES	GLEINY PIMENTA GARCIA	890880-1	997.873.691-34	3	38	FGSG -I
82	EM LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	ROMILDA MARIA FERREIRA	594032-1	520.243.771-49	2	30	FGSG – III
83	EM LORENA PARK	SUELI CARVALHO MOREIRA VITORIA	760765-2	852.909.551-00	2	32	FGSG – III
84	EM LUZIA DE SOUZA FIUZA	WALDINEIA DA LUZ NOVATO	433489-1	891.476.261-00	2	31	FGSG – III
85	EM MADRE FRANCISCA	-	-	-	3	33	FGSG – II
86	EM MANOEL JACINTHO COELHO	JOSLEIDE FATIMA DE OLIVEIRA ARTIAGA	685607-1	947.242.451-15	2	35	FGSG – III
87	EM MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	468959-1	565.408.171-34	2	18	FGSG – IV



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

88	EM MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ZELIA RODRIGUES COSTA CARVALHO	255505-4	549.121.721-20	3	44	FGSG -I
89	EM MARECHAL CASTELO BRANCO	MARIA JOSE COELHO SOARES BUENO	589900-1	389.437.941-34	2	28	FGSG - III
90	EM MARECHAL RIBAS JÚNIOR	GRACIANA DEYSEDE FARIA CORREIA	613541-1	911.311.461-15	2	30	FGSG - III
91	EM MARIA ARAÚJO DE FREITAS	PAULO CESAR JUNIO ARRUDA SILVA	1336002-1	025.460.111-11	2	32	FGSG -III
92	EM MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	-	-	-	2	25	FGSG - III
93	EM MARIA CLARA MACHADO	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	465542-1	824.288.401-34	2	29	FGSG - III
94	EM MARIA DA TERRA	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	585513-1	423.611.171-34	3	42	FGSG -I
95	EM MARIA GENOVEVA	ROBERTA AMARAL DA SILVA	738492-1	703.499.241-04	2	17	FGSG - IV
96	EM MARIA HELENA BATISTA BRETAS	IURY MIRNADA ARAUJO DE SOUZA	1357506-1	052.634.511-05	3	27	FGSG - II
97	EM MOISÉS SANTANA	MARLLON JOSE PIRES GOMES	1353934-1	026.054.521-07	2	20	FGSG - III
98	EM MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	ROSA CLEIDE DA SILVA	458040-1	468.681.866-49	2	28	FGSG - III
99	EM MONTEIRO LOBATO	ANA FLAVIA MATOS REIS	896578-1	025.228.591-37	3	40	FGSG - I
100	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	DANIELLY CANDIDA RODRIGUES	1075950-1	736.748.851-15	3	27	FGSG - II



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

101	EM NOSSA SENHORA DA TERRA	-	-	-	2	31	FGSG – III
102	EM NOVA CONQUISTA	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	433632-1	386.465.951-53	3	38	FGSG -I
103	EM ODÍLIA MENDES DE BRITO	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	587044-2	800.514.561-68	2	27	FGSG – III
104	EM OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	LUCELIA SANTOS ALCANTARA	976245-1	828.852.571-72	2	27	FGSG – III
105	EM OSTERNO POTENCIANO E SILVA	ELISANGELA CORREA DE SOUSA DINIZ CARVALHO	969095-1	586.294.671-34	3	25	FGSG – II
106	EM PADRE PELÁGIO	MAIZA MENDONCA	488062-1	263.282.401-04	2	19	FGSG – IV
107	EM PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	JEFFERSON PEREIRA SERPA	1141406-3	880.427.581-20	3	32	FGSG – II
108	EM PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MARILENE DE ALENCAR PIMENTEL	588288-1	943.470.501-00	2	20	FGSG – III
109	EM PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO	182192-1	435.834.581-68	2	28	FGSG – III
110	EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS	DIVINO SERRANO VIEIRA	337340-2	309.321.901-97	3	37	FGSG – I
111	EM PEDRO GOMES DE MENEZES	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	469807-1	470.712.061-04	2	26	FGSG – III
112	EM PEDRO XAVIER TEIXEIRA	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	510807-7	911.740.311-15	3	32	FGSG – II
113	EM PRESIDENTE VARGAS	SONIA MARIA RONCATO FERRAZ	472310-1	394.639.151-68	3	35	FGSG – I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

114	EM PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	467545-2	993.648.751-68	3	35	FGSG -I
115	EM PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	249009-1	777.914.951-04	2	25	FGSG - III
116	EM PROF. MARIA CAMARGO	ANA LUCIA DIAS PAIM	714011-1	556.855.791-87	2	22	FGSG - III
117	EM PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	EDINAMAR LAGARES DA CRUZ	911593-1	798.183.741-34	2	33	FGSG - III
118	EM PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	MARY LUCIA DE PAULA BARBOSA	248460-1	641.433.411-15	2	22	FGSG - III
119	EM PROF. TRAJANNO DE SÁ GUIMARÃES	ROSE MARY MATIAS RODRIGUES	63894-1	300.935.701-04	2	30	FGSG - III
120	EM PROF ^a ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA MARIA SILVA FERNANDES	338028-1	394.193.711-15	2	34	FGSG - III
121	EM PROF ^a DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADIVAN MARIA FRANCA DE SOUZA	226467-2	333.070.831-04	2	28	FGSG - III
122	EM PROF ^a EDNA DE ROURE	-	-	-	2	17	FGSG - IV
123	EM PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	ANA FELIX BARBOSA LIMA E SILVA	865362-1	371.086.541-72	2	32	FGSG - III
124	EM PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	457744-1	354.805.801-91	2	28	FGSG - III
125	EM PROFESSOR NADAL SFREDO	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	571121-1	527.025.611-87	2	32	FGSG - III
126	EM PROFESSOR PAULO FREIRE	ADENILDE GOMES GALVAO	433357-1	640.546.321-49	2	26	FGSG - III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

127	EM PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUZA	382957-1	208.046.792-15	2	29	FGSG – III
128	EM PROFESSORA ANNA MARIA MELINI	VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	201030-1	633.503.001-20	2	18	FGSG – IV
129	EM PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	TATIANA MARIA BARBOSA SANTOS	901512-1	869.012.221-49	3	26	FGSG – II
130	EM PROFESSORA D'ALKA LELES (ANTIGA EM ORLANDO DE MORAIS)	MARCIO RENATO FERNANDES GONCALVES	900818-1	920.583.291-04	2	38	FGSG – III
131	EM PROFESSORA DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLLES	KELLY GUIMARAES CORREA	222593-2	402.859.521-53	2	26	FGSG – III
132	EM PROFESSORA LEONISIA NAVES DE ALMEIDA	SOLANGE QUIRINO DA SILVA PAGES	1120867-3	016.602.621-27	3	50	FGSG – I
133	EM PROFESSORA LOUSINHA	SAMMARA CARLA DE PADUA ALVES	1342320-1	016.821.581-01	2	29	FGSG – III
134	EM PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	ELEN DA PAIXAO TAVARES HERRERO	902268-1	015.563.141-16	2	29	FGSG – III
135	EM PROFESSORA MARILIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	MARIA PATRICIA DA SILVA VERNER	775932-1	876.911.401-34	3	38	FGSG – I
136	EM PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ELISMAR PORFIRIO DE MATOS	468134-1	643.448.781-91	2	39	FGSG – III
137	EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	-	-	-	2	21	FGSG – III
138	EM PROFº MOACIR MONCLAR BRANDÃO	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	470228-1	348.162.241-49	3	27	FGSG – II
139	EM RAINHA DA PAZ	-	-	-	2	26	FGSG – III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

140	EM RECANTO DO BOSQUE	VICENTE DE SOUSA NETO	972738-1	019.557.491-59	3	43	FGSG -I
141	EM REGINA HELOU	WEBER FORTUNA DORNELES	573841-1	719.695.191-34	2	24	FGSG - III
142	EM RENASCER	DEBORAH PARREIRA SALES	571083-1	921.051.651-68	3	39	FGSG -I
143	EM RESIDENCIAL ITAIPU	LIDIANE ARANTES OLIVEIRA	1349783-1	009.162.921-77	3	42	FGSG -I
144	EM RESIDENCIAL MONTE CARLO	ROSYENE DA SILVA GOMES NASCIMENTO	953547-1	871.409.691-91	2	36	FGSG - III
145	EM ROTARY GOIÂNIA SUL	ORISMAR ARAUJO DO OH OLIVEIRA	449385-1	586.801.361-15	2	25	FGSG - III
146	EM RUI BARBOSA	MARIA DORCELINA PEREIRA	182940-1	497.551.021-91	2	21	FGSG - III
147	EM SANTA RITA DE CÁSSIA	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS QUEIROZ	463841-1	520.070.061-20	2	12	FGSG - IV
148	EM SANTA TEREZINHA	ROMULO SILVA DE ARAUJO	738212-1	932.452.111-04	2	19	FGSG - IV
149	EM SANTO ANTÔNIO	PATRICIA SAYURI ANNOURA	593303-1	923.513.281-91	2	23	FGSG - III
150	EM SÃO JOSÉ	LUCIANO VICENTE DA SILVA	488216-1	624.107.251-04	3	43	FGSG -I
151	EM SEBASTIÃO ARANTES	RONIZE ALMEIDA CRUZ	489751-4	863.270.031-68	2	24	FGSG - III
152	EM SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	574988-1	096.944.898-81	3	35	FGSG -I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

153	EM SOLAR VILLE	ERICK DE LIRA LAPA	1079506-1	019.535.271-83	2	31	FGSG – III
154	EM STEPHÂNIA ALVES BISPO	RAQUEL TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	572829-1	520.017.501-10	3	33	FGSG – II
155	EM TARGINO DE AGUIAR	MARLI DE FATIMA QUERMES SILVA	1021362-1	549.286.561-72	2	20	FGSG – III
156	EM TROPICAL VILLE	MARTA VANIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	462241-1	243.202.261-00	2	30	FGSG – III
157	EM VEREADOR CARLOS EURICO	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	573990-1	008.135.781-83	2	34	FGSG – III
158	EM VICENTE RODRIGUES DO PRADO	SOLEMAR DE ARAUJO ANDRADE	950521-1	009.229.461-83	2	25	FGSG – III
159	EM VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA DA SILVA CASTRO	364029-1	425.013.003-78	2	21	FGSG – III
160	EM VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	JOSIMEYRE GOMES DE FARIA	973440-1	960.889.151-53	2	27	FGSG – III
161	EM VITOR HUGO LUDWIG	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	235938-1	643.346.511-00	2	21	FGSG – III
162	EM WATERLOO PRUDENTE	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	462608-1	813.537.071-72	2	29	FGSG – III
163	EM WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARYANA LOPES PEREIRA	1032003-1	018.550.021-83	2	20	FGSG – III
164	EM DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	SILVANA BARBOSA CEZAR	1015028-2	039.119.325-29	2	27	FGSG – III
165	EM DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHKEK	JUCELIA FERRAZ DA MAIA BORGES	648647-1	574.415.611-91	2	20	FGSG – III



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

166	EM ZEVERA ANDREA VECCHI	CARLA REGINA GONCALVES	540463-2	470.878.461-91	2	32	FGSG – III
167	ESCOLA DIREITO DO SABER	-	-	-	2	19	FGSG – IV
168	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF	DIEGO ROCHA	1009192-1	738.587.491-68	2	52	FGSG – III
169	ESCOLA ESPÍRITA PEDRO DE CAMARGO	ELAINE CRISTINA SILVA DE SA	862045-1	004.341.891-03	1	11	FGSG – V
170	ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO ROSA	KAREN TANILA DE BRITO LIMA	860557-1	004.251.741-90	2	16	FGSG – IV
171	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	HELENA DAS MERCES DE OLIVEIRA	200328-1	599.502.341-15	2	21	FGSG – III
172	ESCOLA PADRE LIMA	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	353442-1	995.270.221-34	2	28	FGSG – III
173	ESCOLA ROTARY GOIÂNIA OESTE	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	547549-2	918.883.951-68	2	24	FGSG – III
174	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	ROSIMEIRE DIAS BARROSO	1075225-1	796.455.771-87	2	14	FGSG – IV

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo nº 8.934.128-1/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada autorizada a viagem e a concessão de diárias aos servidores lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, relacionados no Anexo a este Decreto, que empreenderam viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 15 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar visita ao Ministério da Cidadania, à Secretaria Especial do Esporte e à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Art. 2º O valor concedido a cada um dos servidores, a título indenizatório, será de R\$ 135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavos), devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica determinado aos servidores discriminados no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 17 do Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, que apresentem o respectivo relatório de viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento do valor percebido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1.	Álvaro Alexandre Camargo da Silva	Secretário	1284312
2.	Guilherme Souza Brito	Gerente de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial	1208500
3.	Ronyson Camilo Soares	Analista em Cultura e Desportos	881716

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.640, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos nº 0419752-88.2012.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87900045/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO****I - Cassia Aparecida Alves Paiva, matrícula nº 389110-02:**

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	28/7/1998	1	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	28/7/1999	2	
3	28/7/2000	3	
4	5/8/2000	B	
5	5/8/2001	C	
6	1/10/2002	D	
7	1/9/2004	E	
8	1/9/2006	F	
9	1/9/2008	G	
10	1/9/2010	H	
11	1/9/2012	I	
12	1/9/2014	J	
13	1/9/2016	K	
14	1/9/2018	L	
15	1/9/2020	M	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 8.770.226-0/2021, resolve:

DISPENSAR

OMAR RONI SILVA, matrícula nº 450197, CPF nº 547.953.891-87, da função de confiança de Diretor da Escola Municipal Doutor Nicanor de Assis Albernaz, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2021.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ESAÚ ALVES PEREIRA, matrícula nº 1446517-01, CPF nº 701.433.851-00, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 de dezembro de 2021.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.643, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LETICIA CAVALCANTE SILVA DE ABREU, CPF nº 700.936.251-38, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor de R\$ 2.555.105,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89350298/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.555.105,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinco reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	08.122.0028.2451.33504300.100 501	R\$ 2.555.105,00
TOTAL		R\$ 2.555.105,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 7101 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	19.572.0006.2358.44905200.100 501	R\$ 2.555.105,00
TOTAL		R\$ 2.555.105,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 121.509,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido do Processo nº 89360811/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 121.509,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e nove reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 290, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERLADO LORENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO****ÓRGÃO:1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0123.2057.44904000.290	R\$ 40.509,00
1601	04.122.0123.2057.44903900.290	R\$ 81.000,00
TOTAL		R\$ 121.509,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1.583.614,74.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89370337/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.583.614,74 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LORENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ORGÃO: 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	02.061.0000.8002.31909100.100 501	R\$ 1.583.614,74
TOTAL		R\$ 1.583.614,74

ANEXO II

ORGÃO: 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	02.061.0000.8002.33909100.100 501	R\$ 581.614,74
1603	02.061.0000.8002.44909100.100 501	R\$ 1.000.000,00
1603	02.061.0000.8002.32909100.100 501	R\$ 1.000,00
1603	02.061.0000.8002.45909100.100 501	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.583.614,74

**Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, no valor de R\$ 512.224,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89353424/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 512.224,00 (quinhentos e doze mil duzentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ORGÃO: 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
UNIDADE: 3601 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICA
PARA AS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3601	14.422.0154.2534.33903900.100	R\$ 512.224,00
TOTAL		R\$ 512.224,00

ANEXO II

ORGÃO: 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
UNIDADE: 3601 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICA
PARA AS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3601	14.422.0154.2377.44905200.100	R\$ 512.224,00
TOTAL		R\$ 512.224,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 5.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89351871/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Câmara Municipal de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I****ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.2314.31909400.100	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 5.000.000,00

ANEXO II**ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.2314.31901100.100	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 5.000.000,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CNPJ nº 23.717.871/0001-26, Contratada: O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.190.237/0001-21. Objeto: Alterar o texto do item 4.1 da Cláusula Quarta e acrescentar a Cláusula Décima Terceira, ao Contrato nº 053/2021 – cujo Objeto é a confecção de carimbos (automáticos e de madeira), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Processo nº 41776/2021-BEE. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinam em 12 de agosto de 2021, pela Contratante: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, Secretário Municipal de Governo, e pela Contratada: GERALDO MAURÍCIO VILELA FILHO, Empresário.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo


PORTRARIA Nº 173, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Fixa o Calendário de 2022 concernente à concessão para a exploração dos Serviços Funerários no Município de Goiânia”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 11, da Lei nº 8.908, de 03 de maio de 2010 e art. 5º, da Lei nº 9.977, de 27 de dezembro de 2016, e

Considerando o princípio da eficiência, que deve garantecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos;

RESOLVE:

Estabelecer os prazos para os pagamentos dos débitos gerados, no percentual de 10% sobre o faturamento bruto quinzenal das Concessionárias Exploradoras dos Serviços Funerários no Município de Goiânia, conforme Lei nº 9.977, de 27 de dezembro de 2016:

MÊS	QUINZENA	VENCIMENTO
JANEIRO	1ª QUINZENA	24/01/2022
	2ª QUINZENA	08/02/2022
FEVEREIRO	1ª QUINZENA	25/02/2022
	2ª QUINZENA	08/03/2022
MARÇO	1ª QUINZENA	25/03/2022
	2ª QUINZENA	08/04/2022
ABRIL	1ª QUINZENA	25/04/2022
	2ª QUINZENA	09/05/2022
MAIO	1ª QUINZENA	23/05/2022
	2ª QUINZENA	09/06/2022
JUNHO	1ª QUINZENA	24/06/2022
	2ª QUINZENA	08/07/2022
JULHO	1ª QUINZENA	25/07/2022
	2ª QUINZENA	08/08/2022
AGOSTO	1ª QUINZENA	23/08/2022
	2ª QUINZENA	09/09/2022



SETEMBRO	1 ^a QUINZENA 2 ^a QUINZENA	23/09/2022 10/10/2022
OUTUBRO	1 ^a QUINZENA 2 ^a QUINZENA	23/10/2022 08/11/2022
NOVEMBRO	1 ^a QUINZENA 2 ^a QUINZENA	23/11/2022 09/12/2022
DEZEMBRO	1 ^a QUINZENA 2 ^a QUINZENA	23/12/2022 09/01/2023

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias
do mês de dezembro de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Finanças


PORTARIA Nº 174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Fixa o CALENDÁRIO FISCAL
Aplicável aos Tributos Municipais para
o exercício de 2022 e dá outras
providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, 185, 187, 228, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal, **RESOLVE** fixar o **CALENDÁRIO FISCAL** dos tributos municipais para vigência no exercício de 2022, conforme disposições e tabelas seguintes:

1. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1.2. 1. IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – NÃO EDIFICADO.

PARCELA	1 ^a /ÚNICA	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
VENCIMENTO	20/01/22	21/02/22	21/03/22	20/04/22	20/05/22	20/06/22

PARCELA	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a
VENCIMENTO	20/07/22	22/08/22	21/09/22	20/10/22	21/11/22	20/12/22

1.3. IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – EDIFICADO.

PARCELA	1 ^a /ÚNICA	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a
VENCIMENTO	21/02/22	21/03/22	20/04/22	20/05/22	20/06/22	20/07/22

PARCELA	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a
VENCIMENTO	22/08/22	21/09/22	20/10/22	21/11/22	20/12/22



1.4. Nos termos do Paragrafo §1º do Art. 74 da Lei Complementar Nº 344, de 30 de setembro de 2021, o valor mínimo da parcela do IPTU e ITU não será inferior a R\$ 30,62 (trinta reais e sessenta e dois centavos).

2. ISS –IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

2.1. - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (INCLUSIVE LIBERAIS)

PARCELA	1^a/ÚNICA	2^a	3^a	4^a	5^a	6^a
VENCIMENTO	28/01/22	28/02/22	31/03/22	29/04/22	31/05/22	30/06/22

PARCELA	7^a	8^a	9^a	10^a	11^a	12^a
VENCIMENTO	29/07/22	31/08/22	30/09/22	28/10/22	30/11/22	29/12/22

2.2. - EMPRESAS EM GERAL (INCLUSIVE RETENÇÃO NA FONTE)

COMPETÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
VENCIMENTO	10/02/22	10/03/22	11/04/22	10/05/22	10/06/22	11/07/22

COMPETÊNCIA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
VENCIMENTO	10/08/22	10/09/22	10/10/22	10/11/22	12/12/22	10/01/23

3. ISSQN DE ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES - será recolhido por estimativa e antecipado, até 48 horas antes da realização do evento.

4. TAXAS:

4.1 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - no ato da concessão da Licença OU para Comércio, Indústria e Prestação de Serviços no dia 20/01/22;

4.2 DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE - ANUAL: 28/02/22;

4.3 DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - ANUAL: 28/02/22;



4.4 DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, SONORA EVISUAL, INCLUSIVE DE PUBLICIDADE EM GERAL:

ANUAL - 28/01/22;

MENSAL - dia 15 de cada mês ou próximo dia útil;

INICIAL - no ato da concessão da Licença;

PARCELAMENTO - até 28/01/22.

4.5 DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS EFETIVA E/OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO - no ato da concessão da Licença.

5. CONTRIBUIÇÃO DEMELHORIA

Na forma do artigo 5º, da Lei nº 6.031, de 2 de agosto de 1983.

6. ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Na forma do artigo 204 da Lei Complementar Nº 344, de 30 de setembro de 2021 - Código Tributário Municipal.

7. COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Na forma do artigo 322, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

**GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças**


RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe aprovação dos distritos para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública - Cosip

O CONSELHO GESTOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 3º, III, do Regimento Interno do CONGIP, aprovado por meio do Decreto nº 2.176, de 5 de setembro de 2019, e § 3º do art. 4º do Decreto nº 241, 22 de janeiro de 2020, e ainda,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2021, por este Conselho Gestor de Iluminação Pública, na qual deliberou pela distritação e a alteração de bairros especificados,

RESOLVE:

Art. 1º Sugerir ao Chefe do Poder Executivo que seja feita as Distritações aprovadas por esse Conselho dos seguintes bairros, conforme disposto abaixo:

DISTRITO I:

Seq.	Bairro
01	JD ITALIA

DISTRITO II:

Seq.	Bairro
01	SET MARABA EXTENSAO

DISTRITO III:

Seq.	Bairro
01	RES. PERIM
02	LOT BALNEARIO GRAN VIENA
03	RES. SAN MARINO
04	RES TUZIMOTO
05	RES ACROPOLE II
06	JD GRAMADO I
07	RES ALFA



08	JD BELLA VITTA
09	CH BOUGANVILLE

DISTRITO IV:

Seq.	Bairro
01	RES. JARDINS DO CERRADO 10
02	RES. BRASIL CENTRAL
03	JD SÃO JOSÉ I
04	RES. ALICE BARBOSA I
05	LOT PRIVE ELZA FRONZA
06	RES. PORTAL DO ORIENTE
07	LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO
08	CONJ. MADRE GERMANA II EXTENSÃO
09	COND. SANTA RITA 3 ETAPA
10	LOT RES VILLAGIO TOSCANA
11	RES VILLAGE CAMPOS VERDES
12	RES MONTE PASCOAL II
13	JD DOS FLAMBOYANTS
14	RES SÃO MARCOS I

Art. 2º Sugerir ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a alteração das Distritações aprovadas por este Conselho dos seguintes bairros, conforme disposto abaixo:

DISTRITO I:

Seq.	Bairro
01	JD MADRI
02	JD MADRI COMPLEMENTO

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sara Eugênia Benchimol Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Gestor de Iluminação Pública

**ATO NORMATIVO Nº 03/2021 – GAB/SEFIN**

“Estabelece o fator de atualização monetária para o exercício de 2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV do art. 6º do Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, e na Lei nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Novo Código Tributário Municipal.

Considerando o percentual inflacionário dos últimos 12 (doze) meses;

Considerando que a desvalorização da moeda sem medida de atualização constitui renúncia da receita capitulada na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a evolução acumulada dos percentuais do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativos ao período do mês de dezembro do ano de 2020 ao mês de novembro do ano de 2021, foi de **10,74 %** (Dez inteiros e setenta e quatro décimo por cento);

Considerando que o IPCA é o Índice de Preço ao Consumidor Ampliado que mede a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população no qual incluem-se os tributos, e cujo resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

Resolve:

Art. 1º. Para o exercício fiscal de 2022, será utilizado o percentual acumulado do IPCA do período de dezembro do ano de 2020 a novembro do ano de 2021, de **10,74 %** (Dez inteiros e setenta e quatro décimo por cento), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Todos os valores expressos em UFIR/IPCA na Legislação Municipal serão convertidos em Real, no final do exercício de 2021, pelo fator multiplicador de **R\$ 4,0689 (quatro reais, seis centavos e oitenta e nove milésimos)**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.



Parágrafo Único – Os valores convertidos em Real terão duas casas decimais.

Art. 3º. Este Ato Normativo entrará em vigor nesta data e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021-SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 161/2021, tendo em vista o que consta no Processo n.º 88347609, e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, retifica o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia/GO, em caráter de exclusividade; b) gestão da chave PIX do CNPJ principal (CNPJ nº 01.612.092/0001-23), em caráter de exclusividade; c) gestão das aplicações financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia/GO – GOIANIAPREV, nos limites aprovados pelo Comitê de Investimentos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.706, de 17 de dezembro de 2012, sem exclusividade; d) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade; e) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial, f) outros serviços agregados, incluindo fornecimento de cartões para servidores celetistas da COMURG, com possibilidade de “carga” dos valores de Vale Refeição/Alimentação dos referidos funcionários, em caráter de exclusividade e centralização da arrecadação tributária municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Sala de Audiências do Conselho Tributário, localizada no Paço Municipal, na Av. do Cerrado, nº. 999, Bl. E, Park Lozandes - Goiânia/GO.

Leia-se:

(...) cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia/GO, em caráter de exclusividade; b) gestão da chave PIX do CNPJ n.º 01.612.092/0001-23(CNPJ principal), em caráter de exclusividade; c) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados, sem exclusividade; d) pagamento a fornecedores em geral, conforme Decreto Municipal n.º 4.387, de 11 de novembro de 2021; e) outros serviços agregados, incluindo a centralização da arrecadação tributária municipal, respeitados os dispositivos legais e o credenciamento para agente arrecadador, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Sala de Audiências do Conselho Tributário, localizada no Paço Municipal, na Av. do Cerrado, nº. 999, Bl. E, Park Lozandes - Goiânia/GO.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como a data de abertura da licitação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Presidente da Comissão Especial de Licitação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ELAINE MARIA DE BRITO PEQUENO, CPF nº 303.314.391-15; C/ESPOLIO DE EMILY HELOU, CPF nº 283.190.951-15; C/LEONARDO MENDES SCAFUTO, CPF nº 566.748.131-68; C/DOMERVIL BEZERRA JUNIOR, CPF nº 038.512.921-11; C/VICENTE GONCALVES DE ARAUJO, CPF nº 087.607.131-00; C/EURIPEDES CANDIDO DA SILVA, CPF nº 132.478.161-00; C/PAULO DA CONCEICAO SOUZA, CPF nº 158.480.001-15; C/VALDENI ALVES DA SILVA, CPF nº 508.301.551-04; C/JOAO B DA SILVA, CPF nº 035.448.851-15; C/OLINTO FERNANDES DE MORAES, CPF nº 026.543.001-10; C/SIMAR SIMAO DA SILVA, CPF nº 780.986.961-20; C/WELINGTON CARDOSO DA SILVA, CPF nº 820.514.291-20; C/KARITAS BICALHO DE FREITAS E OUTRO, CPF nº 007.067.098-61; C/FABRICIO ALMEIDA FIGUEIREDO JUNIOR E OUTRA, CPF nº 027.507.971-60; C/DIVINO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 387.660.601-25; C/OSMAR PIRES MARTINS JUNIOR, CPF nº 193.352.371-91; C/FRANCISCO REZENDE, CPF nº 306.490.561-91; C/RONILDA MOREIRA DA PAZ E ROMILDA MOREIRA DA P, CPF nº 355.702.371-00; C/GERALDO DOS SANTOS E ESPOSA, CPF nº 120.497.781-04; C/ROGERIO GOMES XAVIER, CPF nº 007.915.301-16; C/DIVINA APARECIDA SILVA BRITO E ESPOSO, CPF nº 435.275.231-20; C/EDUARDO SILVA MARQUES, CPF nº 887.177.042-00; C/ARIDARUM EMPREENDIMENTOS SA, CNPJ nº 09.302.574/0001-99; C/WESLEY ALVES NOGUEIRA E OU, CPF nº 784.343.271-04; C/PAULA DIAS FLORIANO, CPF nº 023.925.171-77; C/HUGO ATAIDE DIAS JUNIOR, CPF nº 587.894.211-91; C/MARIA CARVALHO LAGE, CPF nº 009.863.531-08; C/LEONARDO GOIAS TOLEDO, CPF nº 821.296.731-04; C/PEDRO LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 234.687.931-20; C/JOSE ELIAS DE LIMA, CPF nº 059.193.631-34; C/NATANAEL CUNHAGO, CPF nº 796.959.651-72; C/JOSE ANGELO DE SOUSA FILHO, CPF nº 435.826.801-34; C/IRILENE DO NASCIMENTO ASSUNCAO, CPF nº 371.312.731-04; C/OLDOEN EMILIANO DE SOUZA, CPF nº 197.254.181-15; C/DIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 022.216.231-77; C/JOSEFA ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF nº 472.324.711-49; C/MIGUEL SILVIO DA FONSECA, CPF nº 125.043.431-91; C/VENCESLAU DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 070.895.971-72; C/SIMONE ARLE HATSUGAI CHIESA E ESPOSO, CPF nº 862.878.421-72; C/REGINA NAVES DA SILVA, CPF nº 100.450.071-87; C/FRANCIRENE LOPES DA SILVA, CPF nº 750.597.464-53; C/ESPOLIO DE GREGORIO HELIODORO, CPF nº 061.405.641-15; C/CHARLES MIRANDA DE PAIVA E OU, CPF nº 533.398.191-49; C/ALINE MARA SILVA, CPF nº 973.757.481-87; C/ALINE FERNANDES AQUINO, CPF nº 705.955.771-72; C/SELMA FONSECA DOS REIS, CPF nº 354.804.671-15; C/MARIA JOSE DOS SANTOS, CPF nº 188.438.161-87; C/AUGUSTO ALVES RIBEIRO E SUA ESPOSA, CPF nº 169.515.301-49; C/EDMAR RUFINO DA COSTA, CPF nº 291.949.891-68; C/WILIAN TAVARES CAVALCANTE & OUTROS, CPF nº 274.129.461-53; C/ANDELVANDO DIOGENES MACHADO, CPF nº 486.301.951-34; C/MARIA ELIZABETE NEVES GONCALVES, CPF nº 798.023.461-87; C/JORGE MILHOMEM RODRIGUES, CPF nº 213.743.681-72; C/RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA, CPF nº 381.932.211-68; C/ZACARIAS NETO DA SILVA, CPF nº 476.900.461-34; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESPOLIO DE



WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/FRANCISCO VALTEMIR DE SOUZA, CPF nº 228.114.001-68; C/ESPOLIO DE WILMAN AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ATENOGENES MARTINS MACHADO, CPF nº 816.607.151-72; C/CLAUDIO FERREIRA DE REZENDE, CPF nº 823.320.021-20; C/ADENIR DA SILVA MAGALHAES, CPF nº 643.649.251-87; C/CECILIA MARIA NEVES FEITOSA FREITAS, CPF nº 268.191.711-53; C/PETRONIO MARTINS ARRUDA JUNIOR, CPF nº 391.431.631-49; C/ELENA LUZIA DE V. TEIXEIRA, CPF nº 091.817.841-04; C/CLARA PEREIRA, CPF nº 002.483.041-00; C/ANA MARIA BARBOSA MOREIRA, CPF nº 700.978.871-53; C/VILMAR INACIO RODRIGUES, CPF nº 190.069.851-04; C/CRISTIANO MENEZES PIO, CPF nº 711.656.731-34; C/JOAO BATISTA NUNES, CPF nº 599.467.921-68; C/ALCINO SOARES NETTO, CPF nº 945.774.121-87; C/ADELIA MARIA ALVES, CPF nº 191.248.301-78; C/SANDRO BUENO FERNANDES, CPF nº 491.413.841-72; C/ADRIANA SANTOS, CPF nº 936.554.521-87; C/ALINE BACK, CPF nº 625.968.961-68; C/MARCO AURELIO SOARES, CPF nº 492.642.901-25; C/NEIVALDO COSTA EDUARDO, CPF nº 178.976.706-78; C/DIVINO ALTINO DE SOUZA, CPF nº 116.564.681-15; C/DIONICIO MACHADO DE LIMA, CPF nº 216.791.691-49; C/MILTON PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 292.408.591-87; C/DIEGO COSTA DIAS, CPF nº 013.986.451-25; C/MARCOS DA SILVA, CPF nº 896.481.453-34; C/WANESSA COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 225.582.748-48; C/INTERESTADUAL MERCANTIL SA, CNPJ nº 17.177.460/0001-92; C/INTERESTADUAL MERCANTIL SA, CNPJ nº 17.177.460/0001-92; C/LUIZ DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº 263.755.591-20; C/VILMAR BATISTA DE SOUZA, CPF nº 146.106.121-00; C/CLARICE LINHARES, CPF nº 509.962.661-00; C/MARIA JULIA GOMES, CPF nº 213.318.201-20; C/MARIA JOSE DE SOUZA, CPF nº 634.296.081-04; C/VANY STIVAL E OUTROS, CPF nº 130.021.551-87; C/JURACI GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 423.498.341-15; C/CELIO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 547.724.781-91; C/ANA MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA, CPF nº 700.498.581-49; C/ESPOLIO DE GUILHERMINO PEREIRA NUNES, CPF nº 010.895.101-44; C/UELITON DOS SANTOS NETO, CPF nº 030.391.721-07; C/GILBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 784.529.531-00; C/EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 440.175.451-49; C/LUCIENE TAVARES DA SILVA, CPF nº 576.411.021-15; C/CRISTINA DO ROSARIO ALVES, CPF nº 806.795.791-68; C/HELENO VELOSO TORRES, CPF nº 271.263.821-20; C/ELIZABETH RIBEIRO DA CONCEICAO E OUTRO, CPF nº 455.480.991-91; C/WANDELI FERRAZ DE SOUZA, CPF nº 117.659.501-63; C/LUCEIR XAVIER DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 333.356.721-00; C/WELLINGTON JOSE BARBO, CPF nº 253.471.101-63; C/ROSENVAL ALVES DOS SANTOS, CPF nº 004.535.951-20; C/AGMAR MENDONCA DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 011.602.951-07; C/NILMA MARIA COSTA PESTANA, CPF nº 444.604.303-04; C/MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 162.659.391-49; C/DAIANA CRISTINA LUCAS NUNES, CPF nº 044.568.831-97; C/DIVINO HUMBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 348.645.201-00; C/WLLINGTON MEDEIROS, CPF nº 548.739.081-91; C/ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA, CPF nº 019.051.411-65; C/VALMIR FERREIRA DE MATOS, CPF nº 352.196.881-20; C/JOSE CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 117.062.871-00; C/ATILA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 545.433.045-00; C/CLAUDIO BATISTA DA SILVA, CPF nº 624.316.331-87; C/FELISBERTO JACOMO FILHO, CPF nº 146.521.961-72; C/WILSON LOPES, CPF nº 004.494.231-15; C/PLACIDO DANTAS DE LIRA, CPF nº 276.824.041-91; C/MARLY DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº 333.373.061-87; C/MAURI ALVES DE SOUZA, CPF nº 233.299.551-04; C/ANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 006.948.131-84; C/MARLEY RITA DOS SANTOS, CPF nº 333.511.981-91; C/JOSE BELO DE



ALMEIDA, CPF nº 014.531.651-34; C/ESPOLIO DE DOMINGA CONSUELO SANUDO MUNIAGURRI, CPF nº 337.806.847-72; C/ESPOLIO DE DOMINGA CONSUELO SANUDO MUNIAGURRI, CPF nº 337.806.847-72; C/ESPOLIO DE DOMINGA CONSUELO SANUDO MUNIAGURRI, CPF nº 337.806.847-72; C/VALTER DOS PASSOS BARBOSA E JOSE O CRIS, CPF nº 844.507.541-15; C/ADRIANO MAGELO DA SILVA, CPF nº 530.668.711-34; C/FERNANDO HALISSON DE PAIVA, CPF nº 849.482.721-91; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/NILSON SILVA VIANA, CPF nº 117.569.001-59; C/FERNANDO RORIZ PINA, CPF nº 129.926.901-04; C/FABIANO RIBEIRO PERREIRA, CPF nº 016.505.461-14; C/REGINO DA SILVA MATOS, CPF nº 122.132.335-00; C/DIVINO DOS SANTOS MELO, CPF nº 052.294.503-12; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/JOSE ANTONIO DE MELO PIRES, CPF nº 288.988.931-91; C/JOANA AIRES GOMES, CPF nº 095.124.381-00; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/NILTON BATISTA FERNANDES, CPF nº 295.078.391-00; C/MANOEL LEITE BORGES NETO, CPF nº 058.073.101-44; C/JOSE ELENI PEREIRA DIAS, CPF nº 134.193.231-15; C/EDSON DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRA, CPF nº 265.992.953-04; C/JOAO LOPES BATISTA, CPF nº 002.395.498-13; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/MASAUKI DUARTE DA SILVA, CPF nº 819.866.611-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/SPE-KLLEPPER GUANABARA LTDA, CNPJ nº 20.495.846/0001-57; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/MANOEL LEITE BORGES NETO, CPF nº 058.073.101-44; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/AMARILDO JOSE RODRIGUES, CPF nº 507.467.901-04; C/JOEL ALVES MENDANHA, CPF nº 047.596.481-00; C/THAYSI DA LUZ F. LIMA E LEONARDO J. DOS S.COR, CPF nº 005.757.501-03; C/GERALDO MARIANO, CPF nº 196.470.771-49; C/MARIA VASCO DE SANTANA, CPF nº 264.793.541-68; C/SARAH JENIFFER E JESUS DOS ANJOS E OUTRAS, CPF nº 063.597.785-05; C/BRUNO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 753.456.921-49; C/VANDEIR FERNANDES SILVA, CPF nº 774.136.951-20; C/FRANCISCO DAS CHAGAS F. DOS SANTOS, CPF nº 419.905.441-34; C/JASON JOSE NEVES PINHEIRO, CPF nº 565.818.231-04; C/JOHNATHAN RODRIGUES SILVA, CPF nº 718.237.781-00; C/JESUS MARQUES DA ROCHA, CPF nº 440.449.501-30; C/OSMAR BROMBERG E OU, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/OSMAR BROMBERG, CPF nº 704.454.191-72; C/WILLIAN AMERICO RODRIGUES DIAS, CPF nº 021.867.181-46; C/ANTONIO ALVES DE BRITO, CPF nº 070.945.661-15; C/ANA MARIA DA SILVA CLEMENTE, CPF nº 589.449.581-49; C/WILLIAN COELHO BEZERRA, CPF nº 889.515.701-00; C/ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 411.387.835-87; C/GABRIEL ALEXANDRE BARREIRA DE LIMA, CPF nº 887.747.751-20; C/MARLY DIAS GOMES, CPF nº 831.524.311-04; C/ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 707.294.251-34; C/AMANCIO DIAS FURTADO, CPF nº 100.834.301-30; C/EDMILSON MAGALHAES SILVA E ESPOSA, CPF nº 619.013.181-68; C/JORGE LUIZ BARBOSA, CPF nº 085.632.411-68; C/RONDINELLY PERREIRA SILVA, CPF nº 872.686.631-53; C/GERALDA LUIZ CAMPOS, CPF nº 213.600.301-15; C/VALDIRENE REIS DE OLIVEIRA, CPF nº 838.390.201-82; C/MAURO MORAIS PIMENTA, CPF nº 832.595.971-15; C/SILVIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 988.241.711-68; C/MARIA DIVINA DE SOUZA E MARCILENE JORGE MANSO, CPF nº 793.023.601-30; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/MARIA CRISTINA ASSIS DA SILVA, CPF



nº 888.974.001-91; C/TATIANE VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 014.499.691-00; C/ERICA DA SILVA SOUSA, CPF nº 002.447.851-20; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/ERONDINA RODRIGUES DA CUNHA MOURA, CPF nº 532.987.211-15; C/SANDRA CIRENE MARINHO MILHOMEM, CPF nº 515.218.571-72; C/CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. DO BEG, CNPJ nº 01.555.754/0001-70; C/MARCIA APARECIDA ZUQUETT OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 951.729.806-44; C/CONCEICAO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 169.041.681-53; C/SAMARA FERREIRA NICACIO, CPF nº 039.244.651-00; C/IMOBILIARIA ITAGOIANIA, CNPJ nº 01.543.446/0001-25; C/ELVIS BORGES FERREIRA, CPF nº 521.577.171-53; C/MIRTES MOREIRA DE MACEDO, CPF nº 336.672.251-72; C/JOANILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 354.327.481-34; C/MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS, CPF nº 939.182.321-15; C/MARILDES NUNES CARVALHO, CPF nº 687.676.683-72; C/SUPERMERCADO ATENDE JOIA LTDA, CNPJ nº 02.603.868/0001-01; C/JOSE RODRIGUES MENDES, CPF nº 234.158.271-00; C/EDSON LUCCA E ESPOSA, CPF nº 581.148.239-68; C/ROMINGTON BATISTA DE MELO, CPF nº 309.514.611-68; C/IMOBILIARIA GOIAS, CNPJ nº 02.652.964/0001-40; C/IZIDIO FERNANDO FRANCO, CPF nº 516.887.001-53; C/ANAIR AUGUSTA DE SOUZA, CPF nº 137.207.401-53; C/HELIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 278.508.701-15; C/JAIRES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 291.917.851-20; C/NAYARA ONDINA PINHEIRO PAZ, CPF nº 030.929.851-25; C/WALTER ARCANJO DA SILVA, CPF nº 093.871.701-44; C/CLEYTON CESAR DE PAULA, CPF nº 783.082.911-04; C/DANILO BIZZOTTO MULSER, CPF nº 728.172.161-72; C/JOSE ANTONIO DE ARAUJO, CPF nº 074.552.831-72; C/PAULO PEDRO LUCIO, CPF nº 264.993.981-87; C/IOLANDA CESARIO DE OLIVEIRA, CPF nº 333.103.601-30; C/ELVIS BORGES FERREIRA, CPF nº 521.577.171-53; C/MIRTES MOREIRA DE MACEDO, CPF nº 336.672.251-72; C/JOANILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 354.327.481-34; C/MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS, CPF nº 939.182.321-15; C/MARILDES NUNES CARVALHO, CPF nº 687.676.683-72; C/SUPERMERCADO ATENDE JOIA LTDA, CNPJ nº 02.603.868/0001-01; C/ALEXANDRE AUGUSTO ALBUQUERQUE, CPF nº 566.046.961-20; C/NAIR SIPRIANO DA SILVA, CPF nº 363.400.651-04; C/ANTONIO PINHEIRO LEMOS, CPF nº 002.658.101-91; C/ROMINGTON BATISTA DE MELO, CPF nº 309.514.611-68; C/MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI, CNPJ nº 08.362.274/0001-32; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/GENEZI GOMES DOS SANTOS E OUTROS, CPF nº 290.826.251-72; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/ANAIR AUGUSTA DE SOUZA, CPF nº 137.207.401-53; C/CASSIO CLEI FERNANDES BABUGEM, CPF nº 656.083.481-68; C/BRENO DE LIMA MACIEL PAULINO OLIVEIRA, CPF nº 754.042.811-20; C/ELBIO PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 304.483.998-06; C/PEDRO DE ANDRADE HILARIO, CPF nº 216.668.731-87; C/JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 517.818.401-72; C/ALVANI BARCELO BORGES, CPF nº 043.405.871-84; C/CLEYTON CESAR DE PAULA, CPF nº 783.082.911-04; C/APOLINARIO FERREIRA DE AGUIAR, CPF nº 049.940.431-91; C/FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 093.960.201-68; C/JOSE ISDRAEL MALTA, CPF nº 137.126.241-15; C/MARIA LIZIER MACHADO BASTOS, CPF nº 467.251.561-34; C/EDUARDO FERNANDES MUSSI, CPF nº 886.048.101-53; C/PAULLA CRYSTYNA DE OLIVEIRA, CPF nº 023.672.331-60; C/JOAO BATISTA TERRA, CPF nº 190.439.531-72; C/ROBSON DE SOUSA GOMES, CPF nº 975.399.531-87; C/WELINGTON LINO VIEIRA, CPF nº 309.782.621-15; C/MARIA HELENA DE JESUS REIS E ESPOSO, CPF nº 354.656.971-72; C/BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/ESPOLIO DE DOMINGA CONSUELO SANUDO MUNIAGURRI, CPF nº 337.806.847-72;



C/MIRTES MOREIRA DE MACEDO, CPF nº 336.672.251-72; C/IZABEL GOMES DE ABREU ROCHA, CPF nº 516.923.501-10; C/DINAIR VARGAS VIEIRA DE LIMA, CPF nº 494.050.041-15; C/MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS, CPF nº 939.182.321-15; C/JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO, CPF nº 472.777.501-87; C/WELSILENE BATISTA FELIPE, CPF nº 779.515.301-15; C/ESPOLIO DE JOSENILSON SOARES COELHO, CPF nº 527.164.651-34; C/NAIR SIPRIANO DA SILVA, CPF nº 363.400.651-04; C/BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22; C/JOSE MIGUEL CARVALHO DE SANTANA, CPF nº 010.836.971-45; C/MARIA EFIGENIA BATISTA PEREIRA E ESPOSO, CPF nº 431.922.621-68; C/JOSE LUIZ DE LIMA JUNIOR, CPF nº 340.602.191-34; C/ROMINGTON BATISTA DE MELO, CPF nº 309.514.611-68; C/GILBERTO JOSE PORFIRIO, CPF nº 397.152.991-72; C/THAYNARA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 597.854.381-04; C/NILSON DE ARAUJO PEDROSA, CPF nº 917.774.611-20; C/BONIFACIO DIAS DA SILVA E OUTRO, CPF nº 336.070.361-87; C/SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EVENTOS LT, CNPJ nº 11.214.461/0001-83; C/JOSE RIVALDO ALVES DE ANDRADE, CPF nº 363.505.081-49; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/ANA CARLA DE FREITAS CASTRO E OUTRA, CPF nº 349.949.391-87; C/ANTONIO TIBURCIO SOBRINHO, CPF nº 058.269.261-04; C/RAIMUNDO DE SOUSA BORGES, CPF nº 014.128.251-72; C/PAULINO ALVES DE MOURA, CPF nº 062.674.081-91; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/MARCELINO GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 219.484.881-91; C/BELA VISTA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA, CPF nº 575.636.161-87; C/ALVORADA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 02.110.435/0001-14; C/ROSLIA MOREIRA GONCALVES, CPF nº 021.633.901-44; C/ESPOLIO DE VIRGILIA INACIO DINIZ, CPF nº 250.924.301-25; C/MAURICIO FERREIRA SANTANA, CPF nº 005.352.868-99; C/ESPOLIO DE SIMPLICIO PEREIRA LAGO, CPF nº 049.586.241-04; C/APARECIDA DE NOSSA S DOS SANTOS, CPF nº 147.912.001-44; C/SAMARA FERREIRA NICACIO, CPF nº 039.244.651-00; C/GERALDO CAETANO DE PAULA, CPF nº 040.312.611-87; C/ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 757.328.826-34; C/MILTON VALADAO CORRAL, CPF nº 437.969.231-00; C/ELBIO PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 304.483.998-06; C/NAYARA ONDINA PINHEIRO PAZ, CPF nº 030.929.851-25; C/RAUL CEZAR DE SOUZA, CPF nº 130.117.231-68; C/MARIA LUCELENE DAS DORES VINISKI, CPF nº 158.064.211-04; C/ALVANI BARCELO BORGES, CPF nº 043.405.871-84; C/CLEYTON CESAR DE PAULA, CPF nº 783.082.911-04; C/PAULA COELHO VICTOY, CPF nº 937.517.101-91; C/APOLINARIO FERREIRA DE AGUIAR, CPF nº 049.940.431-91; C/DANILO BIZZOTTO MULSER, CPF nº 728.172.161-72; C/ESPOLIO DE LINDOMAR SILVA BORGES, CPF nº 418.936.381-20; C/JOSE ISDRAEL MALTA, CPF nº 137.126.241-15; C/MARIZANE DE FATIMA ALVES E OUTRO, CPF nº 348.634.511-72; C/PAULLA CRYSTYNA DE OLIVEIRA, CPF nº 023.672.331-60; C/WALTER SILVA ROSA, CPF nº 812.603.001-10; C/CARLOS ROBERTO TEXEIRA FRANCO, CPF nº 958.835.841-87; C/MARIA HELENA DE JESUS REIS E ESPOSO, CPF nº 354.656.971-72; C/BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/ORLANDO SOARES DOS REIS, CPF nº 797.813.731-72; C/ELVIS BORGES FERREIRA, CPF nº 521.577.171-53; C/MARILUCIA DA COSTA LIMA, CPF nº 964.409.101-91; C/MIRTES MOREIRA DE MACEDO, CPF nº 336.672.251-72; C/ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO, CPF nº 059.123.851-91; C/VAGNER GONCALVES PINHEIRO, CPF nº 191.104.131-20; C/CICERA BARROS DA ROCHA, CPF nº 325.945.424-15; C/NELSON CAROLINO DE OLIVEIRA, CPF nº 013.020.271-15; C/MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS, CPF nº 939.182.321-15; C/MARILDES NUNES CARVALHO, CPF nº 687.676.683-72; C/SUPERMERCADO ATENDE JOIA LTDA, CNPJ nº 02.603.868/0001-01; C/JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO, CPF nº 472.777.501-87; C/MARCOS DIAS



NACIFF, CPF nº 767.478.401-00; C/ADENIR DA SILVA MAGALHAES, CPF nº 643.649.251-87; C/JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA, CPF nº 055.672.381-34; C/WELSILENE BATISTA FELIPE, CPF nº 779.515.301-15; C/EDSON LUCCA E ESPOSA, CPF nº 581.148.239-68; C/RICARDO RODRIGUES CALDEIRA, CPF nº 001.483.371-98; C/DIEIMY REGINA DA COSTA RIBEIRO, CPF nº 002.165.391-70; C/ANTONIO PINHEIRO LEMOS, CPF nº 002.658.101-91; C/JOSE LUIZ DE LIMA JUNIOR, CPF nº 340.602.191-34; C/ROMINGTON BATISTA DE MELO, CPF nº 309.514.611-68; C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES, CPF nº 021.416.121-87; C/GILBERTO JOSE PORFIRIO, CPF nº 397.152.991-72; C/ROSA MARIA DE GUIMARAES FLEURY E OUTROS, CPF nº 058.530.011-91; C/AB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.587.273/0001-35; C/MRU- GO- MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI, CNPJ nº 08.362.274/0001-32; C/ESPOLIO DE ABDALA ABRAO, CPF nº 002.503.921-00; C/JOAO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 014.081.511-20; C/ARCIDIA DORNELES DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 277.978.991-34; C/OSMAR JOSE DA SILVA, CPF nº 133.195.311-15; C/CIDERCILIO ALVES DA SILVA, CPF nº 269.161.851-04; C/GIOVANNI DEL GROSSO, CPF nº 170.846.101-97; C/IZIDIO FERNANDO FRANCO, CPF nº 516.887.001-53; C/GENEZI GOMES DOS SANTOS E OUTROS, CPF nº 290.826.251-72; C/PRIMECRED RECUPERADORA DE CREDITO EIRELI ME, CNPJ nº 23.279.781/0001-09; C/MARIO CARVALHO BARROS E ESPOSA, CPF nº 016.290.421-53; C/ESPOLIO DE ABDALA ABRAO, CPF nº 002.503.921-00; C/MARCELO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 566.043.271-91; C/VIVIANE MONTEIRO LETTINERI, CPF nº 349.946.451-91; C/MAURICIO FERREIRA SANTANA, CPF nº 005.352.868-99; C/LAIDE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 472.430.401-44; C/JOAQUIM QUEIROZ NETO, CPF nº 706.384.548-91; C/MARCO AURELIO LANDO FAGUNDES E OUTROS, CPF nº 311.303.721-20; C/VANILTON ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF nº 439.046.611-91; C/DIRCE ANTONIO MARTINS, CPF nº 193.548.511-34; C/MARCOS CILAS SILVA, CPF nº 633.826.441-34; C/JOANA DE PAULA ALVARENGA PRADO, CPF nº 424.901.031-72; C/CARMEN GOMES MENDES, CPF nº 061.171.981-91; C/FABIO HENRIQUE DE SOUSA, CPF nº 768.107.201-20; C/ELIZETE MARCIA MATOS DE ANDRADE, CPF nº 341.361.771-00; C/CASSIO CLEI FERNANDES BABUGEM, CPF nº 656.083.481-68; C/ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 757.328.826-34; C/LILIAN RENATA LOPES FERREIRA, CPF nº 033.021.071-88; C/MILTON VALADAO CORRAL, CPF nº 437.969.231-00; C/LUIZ CLAUDIO DE MORAES CORREA, CPF nº 510.098.031-15; C/PEDRO DE ANDRADE HILARIO, CPF nº 216.668.731-87; C/ABSAI CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 211.222.961-34; C/RAUL CEZAR DE SOUZA, CPF nº 130.117.231-68; C/MARIA LUCELENE DAS DORES VINISKI, CPF nº 158.064.211-04; C/CLEYTON CESAR DE PAULA, CPF nº 783.082.911-04; C/JOSE ISDRAEL MALTA, CPF nº 137.126.241-15; C/MARIZANE DE FATIMA ALVES E OUTRO, CPF nº 348.634.511-72; C/SEBASTIAO JORGESDE OLIVEIRAKENES GUEDES DE OL, CPF nº 083.463.481-34; C/PAULLA CRYSTYNA DE OLIVEIRA, CPF nº 023.672.331-60; C/IOLANDA CESARIO DE OLIVEIRA, CPF nº 850.481.351-72; C/MARIA HELENA DE JESUS REIS E ESPOSO, CPF nº 354.656.971-72; C/BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/BRASILIANO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 290.689.671-34; C/DIVINA DE FATIMA SANTOS, CPF nº 391.541.221-04; C/ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO, CPF nº 059.123.851-91; C/CICERA BARROS DA ROCHA, CPF nº 325.945.424-15; C/MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS, CPF nº 939.182.321-15; C/JOSE CORREIA DOS SANTOS E ESPOSA, CPF nº 252.231.861-68; C/JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO, CPF nº 472.777.501-87; C/AROLDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 017.440.004-76; C/MARCOS DIAS NACIFF, CPF nº 767.478.401-00; C/ANTONIO ALVES NETO, CPF nº 449.557.151-68; C/CARLOS DIAS, CPF nº 012.769.301-78; C/DEISILANE DA SILVA E OUTRA, CPF nº 402.444.821-87; C/LAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

FLEURY CUNHA, CPF nº 634.072.131-15; C/RICARDO RODRIGUES CALDEIRA, CPF nº 001.483.371-98; C/DIEIMY REGINA DA COSTA RIBEIRO, CPF nº 002.165.391-70; C/WESLEY OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 402.105.881-87; C/BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/VALDEMIRA COSTA DA SILVA E FRANCISCO DE OLIVE, CPF nº 940.904.401-49; C/LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº 122.390.381-87; C/MARCO AURELIO DE CARVALHO E PEDRO IVO DE CARV, CPF nº 027.233.291-78; C/JORCINEI VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 790.784.191-72; C/ADRIANO PINTO DE SOUSA, CPF nº 876.292.751-53; C/ROGERIO LEMES DA SILVA, CPF nº 831.989.891-91; C/JORCINEI VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 790.784.191-72; C/GONCALVINO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRA, CPF nº 086.108.001-72; C/ELIZABETE PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF nº 587.038.021-91; C/ARI SOARES DA COSTA, CPF nº 591.202.581-00; C/JOSE DA PAIXAO SANTOS PEREIRA, CPF nº 824.401.901-87; C/MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 448.853.931-91; C/ISAC RODRIGUES DE SOUZA FILHO, CPF nº 695.395.021-87; C/ELENI JERONIMA DOS SANTOS, CPF nº 081.753.731-72; C/LUZIA TEIXEIRA DE ABREU, CPF nº 310.741.201-59; C/HERMOGENES CAVALCANTE NETO, CPF nº 315.017.451-15; C/SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ nº 16.010.431/0001-79; C/SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EVENTOS LT, CNPJ nº 11.214.461/0001-83; C/ANTONIO TORQUATO DA SILVA E ESPOSA, CPF nº 066.953.701-25; C/CONCEICAO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 169.041.681-53; C/MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, CPF nº 190.351.101-10; C/JOANILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 354.327.481-34; C/ESPOLIO DE JOSENILSON SOARES COELHO, CPF nº 527.164.651-34; C/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 021.583.531-04; C/MARIA FATIMA DE SOUZA, CPF nº 281.154.301-53; C/APARECIDA DE NOSSA S DOS SANTOS, CPF nº 147.912.001-44; C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 136.886.181-49; C/JOANA CARDOSO ALVES, CPF nº 533.273.301-15; C/SILVIO DE SOUZA CARRILLO, CPF nº 217.742.718-50; C/MAURO BENJAMIN DE SOUSA FILHO, CPF nº 886.264.151-68; C/JOAQUIM CAVALCANTE DE MELO, CPF nº 131.955.221-87; C/LEZIEL GONCALVES DE ALMEIDA E ESPOSA, CPF nº 307.506.601-04; C/NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 032.894.781-49; C/FRANCISCO RAMOS MENDES, CPF nº 078.760.843-20; C/ESPOLIO DE OTAVIANO DE MIRANDA, CPF nº 068.312.731-49; C/CLEIBSON ALVARES DE ANDRADE E ESPOSA, CPF nº 449.741.401-91; C/WAGNER DE SOUZA MELO, CPF nº 357.711.601-30; C/SPE-KLLEPPER GUANABARA LTDA, CNPJ nº 20.495.846/0001-57; C/SILVESTRE BERTOLDO DOS REIS, CPF nº 485.774.481-34; C/MIRACY CORTES E OUTRO, CPF nº 605.065.041-15; C/ANISIO LINO GOMES, CPF nº 299.748.281-04; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 14/12/2021. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII e art. 7º, inciso VII e art. 22, inciso XII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021, **INTIMA** a empresa **ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.925.627/0001-93, na pessoa de seu representante legal, com fulcro no art. 23, §4º e §5º, do Decreto nº 2271, de 17 de setembro de 2019, diante da falta de êxito nas respectivas intimações via correio eletrônico e por meio postal, para dar ciência a interessada do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta, feita por meio de edital para, querendo, conforme assegurado no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar defesa no Processo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 86630079/2021, diante do descumprimento da norma editalícia do item 8.5.2, do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SRP.

Ressalta-se que o processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco “B”, Térreo, Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.884-092, podendo ser sanadas eventuais dúvidas através do telefone (62) 35246320 ou e-mail: advsetorialsemad@gmail.com.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e da Superintendência de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII e art. 7º, inciso VII e art. 22, inciso XII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021, INTIMA a empresa **F. L. MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.837.526/0001-23, na pessoa de seu representante legal, com fulcro no art. 23, §4º e §5º, do Decreto nº 2271, de 17 de setembro de 2019, diante da falta de êxito nas respectivas intimações via correio eletrônico e por meio postal, para dar ciência a interessada do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta, feita por meio de edital para, querendo, conforme assegurado no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, apresentar defesa no Processo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83985445/2020, diante do descumprimento da norma editalícia do item 6.11.1 do Pregão Eletrônico nº 060/2020-SRP, incorrendo na penalidade do artigo 21, inciso I, do Decreto Municipal nº 2271/2019.

Ressalta-se que o processo em epígrafe se encontra disponível para consulta na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco “B”, Térreo, Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.884-092, podendo ser sanadas eventuais dúvidas através do telefone (62) 35246320 ou e-mail: advsetorialsemad@gmail.com.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

www.goiania.go.gov.br

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

1

**PORTARIA-CGM Nº 179 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 1209 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando a Memorando nº 040/2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto a Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM nº 128/2021**, referente ao processo nº 8.864.064-1/2021, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **14/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cb

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA-CGM Nº 180 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 1209 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando a Memorando nº 041/2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto a Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM nº 138/2021**, referente ao processo nº 8.150.435-1/2019, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **26/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

eb

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA-CGM Nº 181 / 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de autuação de membros

Considerando o Memorando nº 039/2021 – CPPAD, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Memorando nº. 157/2021 da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, efetiva e estável **Maylla Ferreira da Silva Vieira, matrícula nº 131205-01**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 16/12/2021 a 30/12/2021, ao todo 15 (quinze) dias, em razão de férias regulamentares da servidora **Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha, matrícula nº 589365-01**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA-CGM Nº 184 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 1209 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando a Comunicação Interna nº 010/2021, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município, a qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto à Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM nº 129/2021**, referente ao processo nº 8.538.471-6/2020, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **20/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br


**Extrato
CTJR 10/21**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **SICTEC**, e a empresa **América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos**, CNPJ nº 06.926.223/0001-60.

Local e Data: Goiânia, em 15 de dezembro 2021.

Fundamento: Processo BEE nº 44466/2021, Pregão Eletrônico nº 035/2021.

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de servidor de grande porte – mainframe, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 035/2021 e seus Anexos.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

3.1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

3.1.1. Para que haja o devido controle do prazo de vigência contratual, deverá ser anexado aos autos cópia da publicação do extrato contratual no Diário Oficial.

3.2 – **Prorrogação:** o prazo poderá ser prorrogado na hipótese prevista no inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1 - **Do Preço:** A **Contratante** pagará a **Contratada** o valor correspondente aos serviços prestados, sendo que o valor total do contrato é de **R\$742.800,00 (setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
Serviço	1	Locação de servidor de grande porte – mainframe, marca IBM, modelo Z-9, BC 2096 I01	R\$61.900,00	R\$742.800,00

**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**

5.1. A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2022.7101.19.572.0006.2358.33904000.100.501, **com início a partir de 01/01/2022, em razão do Aditivo 3 ao CTJR 01/19, firmado com a empresa América, estar em vigor até 31/12/2021.**

**PORTARIA Nº 472-SME, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Requerimento nº 12/2021-DIREDU, de lavra da Diretoria de Administração Educacional (fl. 04), e demais documentos juntados, que apontam a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas pelas servidoras, lotadas na EM Pedro Xavier Teixeira: Vânia Aparecida Nogueira, PE-II (Ed. Física – matutino), Matrícula nº 229199-2, Zilma Cabral de Assis PE-II (Inglês – vespertino), Matrícula nº 480576-1, Keila Carvalho Machado Guimarães, PE-II (História - Coordenadora de turno/Vespertino), Matrícula nº 881678-1, por supostamente terem infringindo o disposto nos arts. 141, incisos I, II, III, IV, IX, XII e 142, incisos IV, XII, XX e XXI da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Valdenise Alves Moreira, Matrícula nº 311570, PE-II, Apoio Técnico Professor; Mary Cristina Faleiro, Matrícula nº 530263, AAA, Apoio Técnico Administrativo, e Dinair Leandro Ferreira, Matrícula nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, todas lotadas na Chefia da Advocacia Setorial, para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos constantes no Processo nº 87270041.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 476-SME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Ofício nº 16/2021 da Comissão de Sindicância em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 402, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.658, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 88338464, instituído pela Portaria SME nº 402, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.658, de 18 de outubro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 (trinta) do mês de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021**

- 1. LOCAL E DATA:** 29/11/2021
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
- 4. SIGNATÁRIOS:** Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e os Srs. VALTENIS MARTINS FONSECA e SILVIO MARTINS FONSECA, representantes da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.
- 5. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mochilas escolares, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SME, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 6. VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga do instrumento, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.
- 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2021.1750.12.361.0141.2017.33903200.101.526;
- 8. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 3.358.507,36 (três milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).
- 9. PROCESSO BEE Nº:** 46993



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0456 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
88613619	2168/2021	ARQUIMEDES VIEIRA REZENDE FILHO	MÉDICO EM SAUDE DA FAMILIA	14/10/2021	13/10/2022	166.200,00
88483618	2153/2021	OTAVIO AUGUSTO BALDUINO CROSARA	MÉDICO EM SAUDE DA FAMILIA	04/10/2021	03/10/2022	166.200,00
88630084	2196/2021	CAMILA POTRICH GUARESCHI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88628101	2195/2021	CAMILA POTRICH GUARESCHI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88635507	2204/2021	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88635311	2205/2021	LUIS FELIPE GONCALVES DE SOUZA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88679270	2233/2021	MONICA REGINA REZENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0457 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
87227421	1661/2021	RAQUEL BARCELOS ANDRADE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00
88624416	2189/2021	KASSIA NAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/10/2021	17/10/2022	192.000,00
88767811	2256/2021	GEOVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88745442	2245/2021	NICOLE PIMENTEL FERREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88745205	2244/2021	MIRIAM BOLSONI DE CARVALHO MACEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88746287	2247/2021	RENNER KESLEY SILVA LIMA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88630165	2197/2021	ORLANDO PAES LANDIM BORGES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2021	14/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0458 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
88631455	2187/2021	POLLYANA RODRIGUES PIMENTA VERZELONI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2021	12/10/2022	192.000,00
88682963	2215/2021	CYOMARA SANCHES ATTAB DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2021	12/10/2022	192.000,00
88682734	2216/2021	CYOMARA SANCHES ATTAB DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2021	12/10/2022	192.000,00
88631692	2208/2021	MARCELA NEHME ALMEIDA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00
88627890	2194/2021	DARIE RESENDE VILELA CRUVINEL	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
87228932	1683/2021	MARIA DA PENHA LEANDRO MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/07/2021	30/06/2022	192.000,00
88630777	2201/2021	LILIANE SILVA ANJOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/10/2021	17/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0459 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
88684524	2223/2021	JESSIKA SANDES ROCHA REZENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/10/2021	19/10/2022	192.000,00
88683340	2217/2021	MARIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2021	12/10/2022	192.000,00
88683196	2218/2021	MARIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2021	12/10/2022	192.000,00
88768311	2253/2021	MURIELLY CANDIDA BERTOLASSI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88745892	2246/2021	CIBELLE DA SILVA XAVIER	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00
88767586	2257/2021	CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/10/2021	20/10/2022	192.000,00
88678931	2234/2021	CAIO CESAR GARCEZ HENRIQUE SOLAREVISKY	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/10/2021	17/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0460 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
88745051	2243/2021	LUCIANA GONCALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00
88746783	2251/2021	JOACI CORREIA MOTA JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/10/2021	19/10/2022	192.000,00
88635094	2209/2021	CELSO BARBOSA DE SOUZA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2021	18/10/2022	192.000,00
88746414	2248/2021	THIAGO UBIRAJARA ARAUJO ROSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/10/2021	19/10/2022	192.000,00
88633300	2212/2021	GABRIELA ZOLDAN BALENA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2021	14/10/2022	192.000,00
87229220	1686/2021	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/07/2021	30/06/2022	192.000,00
88683617	2224/2021	VICTORIA MARIA GRANDEAUX TESTON	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2021	14/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0461 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
88632842	2214/2021	TIAGO RESENDE TELLES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2021	14/10/2022	192.000,00
88626451	2190/2021	KASSIA NAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18/10/2021	17/10/2022	192.000,00
88045378	2028/2021	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/10/2021	30/09/2022	192.000,00
89012309	2306/2021	PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/11/2021	07/11/2022	192.000,00
88631277	2200/2021	NATHALIA MARIA OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88627075	2191/2021	AMANDA SANTOS LEAO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00
88627369	2192/2021	AMANDA SANTOS LEAO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2021	13/10/2022	192.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0447 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85003615	1220/2020	THAYSLANNE ARAÚJO SOARES FRANÇA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25/11/2021	24/11/2022	28.596,00
84992160	1198/2020	NEIVA SOARES DOS REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/11/2021	22/11/2022	28.596,00
84992593	1201/2020	VINÍCIUS JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/11/2021	23/11/2022	28.596,00
84992704	1222/2020	THAÍS BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/11/2021	25/11/2022	28.596,00
84992208	1189/2020	VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/11/2021	22/11/2022	28.596,00
85004140	1279/2020	MATHEUS HENRIQUE ASSIS DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30/11/2021	29/11/2022	28.596,00
85037773	1253/2020	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/11/2021	26/11/2022	28.596,00
84992046	1307/2020	LUCAS GABRIEL VIEIRA RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/12/2021	30/11/2022	28.596,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0448 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85095722	1290/2020	ADRIANA RODRIGUES COSTA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087916	1296/2020	DANIEL FERREIRA DE MELLO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85095846	1301/2020	MARIA CLARA PIRES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02/12/2021	01/12/2022	31.920,00
85096575	1285/2020	JORDAN SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85095871	1284/2020	BRUNNO LUIZ BARCELOS FARINELLI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85115294	1335/2020	ALVARO HENRIQUE PESSONI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	04/12/2021	03/12/2022	31.920,00
85087924	1295/2020	SIDNEY NOGUEIRA DE MORAIS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85096869	1283/2020	OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03/12/2021	02/12/2022	31.920,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0449 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85087975	1291/2020	PATRÍCIA CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85004352	1207/2020	POLLYANNA FELIX FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/11/2021	23/11/2022	28.596,00
84500976	1020/2020	RICARDO MENDONÇA DE PAULA	MÉDICO – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	25/09/2021	24/09/2022	129.600,00
84962856	1173/2020	FERNANDA LIMA GUIMARÃES	MÉDICO GENERALISTA	18/11/2021	17/11/2022	83.100,00
84827479	1145/2020	TARQUINIO BRITO OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04/11/2021	03/11/2022	166.200,00
84812153	1144/2020	MARCUS VINÍCIUS CRUVINEL DIONIS	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	03/11/2021	02/11/2022	166.200,00
84917800	1162/2020	FÁBIO MORAIS LOBO	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2021	12/11/2022	166.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0450 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85087835	1299/2020	JANE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85037757	1226/2020	DAYANNA MOTA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27/11/2021	26/11/2022	28.596,00
85096672	1286/2020	BRUNO SAMPAIO DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02/12/2021	01/12/2022	31.920,00
86413833	1057/2021	EZIO CAETANO MORAIS	MÉDICO PLANTONISTA HOSP. UTI	29/09/2021	28/09/2022	94.132,56
84826545	1149/2020	PAULO HENRIQUE DE FRANCO ALCANTARA	MÉDICO GENERALISTA	05/11/2021	04/11/2022	83.100,00
84827321	1151/2020	MARCO AURÉLIO CARVALHO SILVA	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2021	05/11/2022	166.200,00
84991902	1223/2020	AMANDA VENTURA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/11/2021	25/11/2022	28.596,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0454 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85095765	1289/2020	DAIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087941	1294/2020	JAIANY KARLA DIAS DE SOUSA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087959	1293/2020	ALESSANDRA MARIA ANTONELI	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85095811	1280/2020	LUIS HENRIQUE MACHADO E SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087801	1298/2020	SIMONE MONTEIRO LOBO DE CARVALHO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087886	1297/2020	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85087843	1300/2020	ADRIANA CLAUDIA PEREIRA MENDANHA SILVA DE CARLES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85096940	1282/2020	GLÁUCIA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0455 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
85004221	1206/2020	BÁRBARA HELOISA NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/11/2021	23/11/2022	28.596,00
85033895	1208/2020	ANA FLAVIA GOMES VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25/11/2021	24/11/2022	28.596,00
84992291	1200/2020	LARISSA SUENNY MELO SARMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23/11/2021	22/11/2022	28.596,00
84992232	1203/2020	ANA CAROLINE CARDOSO RAMALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/11/2021	23/11/2022	28.596,00
84992496	1202/2020	MARLI BARBOSA DE SANTANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/11/2021	23/11/2022	28.596,00
85019341	1225/2020	JURACI VAZ DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/11/2021	25/11/2022	28.596,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0463 / 2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
84827355	1147/2020	LUANA DIAS BATISTA	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	05/11/2021	04/11/2022	166.200,00
85141911	1325/2020	JANDIRENE RODRIGUES DA COSTA RAMOS	MÉDICO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04/12/2021	03/12/2022	162.000,00
85096788	1287/2020	KATIANE LEMES RESENDE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	01/12/2021	30/11/2022	31.920,00
85096907	1281/2020	YURI FERREIRA DE OLIVEIRA BARRETO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03/12/2021	02/12/2022	31.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0451 / 2021 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80905491	728/2019	JOSÉ LIMA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/11/2021	03/11/2022	26.040,00
80850051	721/2019	JOSANDRA MARIA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/10/2021	29/10/2022	26.040,00
81286710	760/2019	HILDENE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/11/2021	26/11/2022	26.040,00
81203199	746/2019	RONILDO COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	19/11/2021	18/11/2022	31.920,00
80157410	530/2019	ERICA DE FÁTIMA PRUDENTE MEDRADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/09/2021	05/09/2022	26.040,00
81346607	766/2019	YURI FERREIRA DE OLIVEIRA BARRETO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	29/11/2021	28/11/2022	31.920,00
81280428	759/2019	BRUNA LIMA CABRAL	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	27/11/2021	26/11/2022	166.200,00
81147604	740/2019	DAIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	18/11/2021	17/11/2022	31.920,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0452 / 2021 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
80912544	725/2019	PIETRO LUIGI BERTOLINI	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/10/2021	30/10/2022	166.200,00
81255300	765/2019	JOSELINE RICARDO SIQUEIRA	MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	29/11/2021	28/11/2022	166.200,00
81155135	741/2019	MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	18/11/2021	17/11/2022	31.920,00
81135461	744/2019	LUCIANA JACINTA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	19/11/2021	18/11/2022	31.920,00
81155721	742/2019	RAUL RIBEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	18/11/2021	17/11/2022	31.920,00
81247072	749/2019	VALDINEIDE ALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	22/11/2021	21/11/2022	31.920,00
81246858	478/2019	DIONIO NASCIMENTO ALMEIDA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	22/11/2021	21/11/2022	31.920,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

80727208	718/2019	CARMELITA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	28/10/2021	27/10/2022	28.596,00
----------	----------	-----------------	------------------------	------------	------------	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0453 / 2021 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
81138249	745/2019	KELLI JENAINA PRADO FARIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	19/11/2021	18/11/2022	31.920,00
80948131	730/2019	ISABEL BRITO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/11/2021	05/11/2022	26.040,00
81146471	739/2019	VICTOR TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	18/11/2021	17/11/2022	31.920,00
80868626	735/2019	MARIA FRANCISCA PAULINO DA SILVA MOUSINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/11/2021	07/11/2022	26.040,00
81245525	757/2019	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2021	24/11/2022	26.040,00

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída pelo decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3756, de 20 de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo Bee 34377, oriundo desta Secretaria Municipal de Saúde para nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - SAÚDE**, com **DISPUTA** prevista para ocorrer no dia **15/12/2021 às 14h00min**, **FICA ADIADO “SINE DIE”** para alteração das especificações contidas no Edital e seus anexos.

Demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: celsms.goiania@gmail.com e cel@sms.goiania.go.gov.br ou pelos telefones: (62) 3524-1628/1609, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, junto a equipe da Comissão Especial de Licitação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

Ana Paula Silvestre
Pregoeira

**PROCESSO BEE Nº: 48565/2021****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente**DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 071/2021-GAB/SMPM**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos contidos no Processo BEE nº 48565/2021, que trata da adesão de Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 14/2021 do 8º Batalhão de Engenharia de Construção/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, para a aquisição de 2 (dois) bebedouros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **AUTORIZO, na forma da lei**, a execução da despesa e o andamento do referido processo.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

TATIANA LEMOS
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**PROCESSO Nº:** 89334543/2021**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**ASSUNTO:** COMPRA DIRETA.**DESPACHO Nº 094/2021-GAB/SMPM**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 89334543/2021, que trata de compra direta na empresa DV Martins Informática Eireli, inscrita no CNPJ 31.418.574/0001-08, para a aquisição de aparelhos de Smart TV, composição e suporte dos mesmos para equipagem da sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme descrição no Termo de Referência, **AUTORIZO na forma da lei** a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

TATIANA LEMOS
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 103/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 140 e 149 da Lei Complementar Nº. 014/92. Art. 49 da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização de Engenho Publicitário em razão de sua instalação irregular.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ROMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO LTDA
5. PROCESSO Nº	84835994

Goiânia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PORTARIA Nº 0360/2021 – AGCMG**

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 011/2021 - CPSIND/GERCOR emitido pela Comissão de Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 013/2021-GERCOR.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº **89010241**, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 0313/2021 - AGCMG, DOM - Edição nº 7678, de 17 de novembro de 2021 – AGCMG,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0313/2021 – AGCMG, por mais **30 (trinta) dias**, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2021.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PORTRARIA Nº 0361/2021 – AGCMG**

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 011/2021 - CPSIND/GERCOR emitido pela Comissão de Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 013/2021-GERCOR.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº 89072395, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 0319/2021 - AGCMG, DOM - Edição nº 7678, de 17 de novembro de 2021 – AGCMG,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0319/2021 – AGCMG, por mais **30 (trinta) dias**, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2021.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PORTARIA Nº 0362/2021 – AGCMG**

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 010/2021 - CPSIND/GERCOR emitido pela Comissão de Processo Disciplinar de Sindicância.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº **89082331**, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 0324/2021 - AGCMG, DOM - Edição nº 7678, de 17 de novembro de 2021 – AGCMG,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0324/2021 – AGCMG, por mais **30 (trinta) dias**, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2021.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021****PROCESSO:** 48449-BEE.**LOCAL E DATA:** Goiânia, 13 de dezembro de 2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 litros, para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP e seus anexos.**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.**EMPRESA CONTRATADA:** Fonseca Martins Comercio de Gás - EIRELE. CNPJ: 00.961.053/0001-79.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de dezembro de 2021.**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP**

Processo nº: 86329662/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de confecção e cópias de chaves em geral, troca de segredos, abertura e reparos de fechaduras, bem como, confecção de carimbos, refil para carimbo e troca da arte (borrachinha), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: F. L. MAIA LTDA
CNPJ: 17.837.526/0001-23**

GRUPO 1

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta e texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 58,25	R\$ 2.912,50
02	50	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40 x 40mm, completo com texto, confeccionado em material plástico resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
03	50	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50
04	500	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00



Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			entintado, dimensões 14 x 38mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON		
05	90	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 37,72	R\$ 3.394,80
06	100	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
07	200	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
08	50	Unid.	Carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 55 x 30mm, completo com texto, confeccionado em material resistente, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: NIKON	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
09	20	Unid.	Carimbo Datador - automático/retrátil auto entintado Tamanho 60 x 40 mm, com placa para texto, confeccionado em material resistente, com almofada de tinta na cor preta almofada de tinta na cor preta texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca:	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
10	50	Unid.	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos, de 0 a 12 repetições. Marca: NIKON	R\$ 229,65	R\$ 11.482,50
11	50	Unid.	Carimbo madeira com cabo e	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Companhia de Urbanização de Goiânia

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			envernizado, formato redondo, dimensões 30 x 30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS		
12	50	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, formato redondo, dimensões 40 x 40mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 29,72	R\$ 1.486,00
13	50	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 35 x 10mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 19,25	R\$ 962,50
14	30	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 55 x 30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 32,00	R\$ 960,00
15	50	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 60 x 45mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
16	30	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 85 x 30mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
17	10	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 90 x 60mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 55,90	R\$ 559,00
18	15	Unid.	Carimbo madeira com cabo e envernizado, dimensões 115 x 90mm, texto e arte da placa de borracha conforme demanda. Marca: MS	R\$ 55,90	R\$ 838,50
19	20	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 40 x 40mm. Marca: NIKON	R\$ 23,57	R\$ 471,40
20	20	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado redondo, dimensões 30 x 30mm. Marca: NIKON	R\$ 22,17	R\$ 443,40
21	50	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59mm. Marca: NIKON	R\$ 20,56	R\$ 1.028,00
22	20	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47mm. Marca: NIKON	R\$ 16,11	R\$ 322,20
23	30	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27mm. Marca: NIKON	R\$ 12,93	R\$ 387,90
24	200	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38mm.	R\$ 13,96	R\$ 2.792,00



Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			Marca: NIKON		
25	50	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60mm. Marca: NIKON	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50
26	20	Unid.	Refil para carimbo automático/retrátil auto entintado, dimensões 55 x 30mm. Marca: NIKON	R\$ 23,30	R\$ 466,00
27	10	Unid.	Refil para carimbo datador automático/retrátil auto entintado - dimensões 60 x 40mm. Marca: NIKON	R\$ 23,82	R\$ 238,20
28	10	Unid.	Troca da arte (borrachinha) carimbo datador, automático/retrátil auto entintado, dimensões 60 x 40mm. Marca: MS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
29	10	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 10 x 27mm. Marca: MS	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	200	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 14 x 38mm. Marca: MS	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
31	20	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 18 x 47mm. Marca: MS	R\$ 18,47	R\$ 369,40
32	20	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 23 x 59mm. Marca: MS	R\$ 22,72	R\$ 454,40
33	50	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 40 x 60mm. Marca: MS	R\$ 24,22	R\$ 1.211,00
34	10	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático retrátil auto entintado, dimensões 55 x 30mm. Marca: MS	R\$ 24,72	R\$ 247,20
35	20	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 40 x 40mm. Marca: MS	R\$ 24,22	R\$ 484,40
36	20	Unid.	Troca da arte (borrachinha) para carimbo automático/retrátil auto entintado formato redondo, dimensões 30 x 30mm. Marca: MS	R\$ 26,47	R\$ 529,40
VALOR TOTAL DO GRUPO 01				R\$ 83.313,20	

GRUPO 2

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
37	20	Unid.	Abertura de portas em geral.	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
38	20	Unid.	Abertura de fechadura simples.	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
39	20	Unid.	Abertura de fechadura – veículos em	R\$ 122,50	R\$ 2.450,00



Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			geral (portas, porta-malas, tanques).		
40	10	Unid.	Abertura de fechadura – chave tetra.	R\$ 77,50	R\$ 775,00
41	20	Unid.	Abertura de fechadura – cadeados simples.	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
42	30	Unid.	Confecção de chaves para mobiliário em geral (armário, gaveteiro e similares).	R\$ 56,25	R\$ 1.687,50
43	20	Unid.	Confecção de chaves – veículos em geral (portas, porta-malas, tanques).	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
44	80	Unid.	Confecção de chaves – veículos em geral (ignição).	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
45	50	Unid.	Confecção de chaves para portas em geral.	R\$ 61,25	R\$ 3.062,50
46	05	Unid.	Confecção de chaves – chave tetra.	R\$ 82,00	R\$ 410,00
47	10	Unid.	Confecção de chaves – chave Yale simples.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
48	30	Unid.	Cópia de chaves para portas em geral.	R\$ 14,47	R\$ 434,10
49	10	Unid.	Cópia de chaves – chave Yale simples.	R\$ 11,47	R\$ 114,70
50	05	Unid.	Cópia de chaves – chave tetra.	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	30	Unid.	Troca de segredo de fechadura simples.	R\$ 56,25	R\$ 1.687,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 38.726,30	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	R\$ 122.039,50
--	-----------------------

A íntegra da Ata de Registro de Preços nº 049/2021, encontra-se disponível no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALEX GAMA DE SANTANA
PRESIDENTE

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **30 de dezembro de 2021 às 09:00h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo nº **88538811/2021**, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras basculantes a serem utilizadas na implantação do Projeto de Coleta Seletiva na Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Edital de Convocação por Abandono de Emprego

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada a Avenida Nazareno Roriz nº 1122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca os empregados abaixo relacionados para comparecerem à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.

Item	Matrícula	Empregado	Nº da Carteira de Trabalho	Série
01	884600-01	EDMILSON VIEIRA GONCALVES	20347	12
02	1004590-01	EMERSON BUENO	1388214	01

WELLINGTON GONÇALVES BRUNES
OAB/GO nº 57.822
Corregedor e Presidente da Comissão de Ética e Disciplinar

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI

Diretor Administrativo/Financeiro

ALEX GAMA DE SANTANA

Diretor Presidente



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

PROCESSO Nº: 2021/0000995

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF: 11.508.825/0001-38).

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de e-mail dotado de ambiente “cloud computing”, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de contas providas, passando de 110 (cento e dez) para 137 (cento e trinta e sete), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O presente Aditivo passa a ter vigência no dia 11/12/2021 e expirará em 10/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/02089 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE GOIÁS - SESCON-GOIÁS (CNPJ/MF: 37.622.727/0001-10), cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) certificado digital tipo A1, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **06 (seis)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

CENTRAL COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 43.038.956/0001-95, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental, para a atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvido (a) na Rua Alpha 12, nº 906, Quadra 52, Lote 09, Lot Alphaville Residencial - GO CEP CEP 74.393-680.

CENTROESTE INOX COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, CNPJ 14.754.794/0001-93 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA - Goiânia, a Licença Ambiental: LAF - Licença Ambiental Fácil, com o **Número: 20210010307**, e com Validade de 14/12/2025, para a seguinte Atividade Principal: 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Secundárias: Não informada, desenvolvida na Avenida: Independência, Quadra: 61, Lote: 02, nº 561, Setor: Vila Rosa, CEP: 74.345-175, Goiânia - Go.

MARCOPEL ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 24.010.623/0001-03, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 1821-1/00 Serviços de pré impressão - serviços gráficos; 1813-0/99 Impressão de material para uso; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria - matérias de papelaria, desenvolvida(s) na Av. Guarujá, nº 47, Qd. 99, Lt. 24, Sala 01 e 02, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74.343-370, Goiânia, Go.

REFERENCE CLINICA DE SAUDE LTDA CNPJ nº 41.790.805/0001-63 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Declaratória das(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de psicologia e psicanálise. Desenvolvida na Avenida T-63 Quadra: 350, Lote: 04, nº 1031, Bairro Jardim América, Goiânia, Go.

ROBERTO NERIS DA SILVA 51782464115, CNPJ/CPF nº 12.585.064/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.20-0-06 e 45.30-7-05, desenvolvida(s) na (Av /Rua) R 12A , Quadra: G, Lote: 15, nº SN, Setor Vila São João, Goiânia, Go.